



PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CASCABEL/PR Quadriênio 2018-2021

Organizadora:

Luzia de Aguiar Soares – Assistente Social CRESS Nº 2913 – 11ª Região

**CASCABEL
2018**

PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1 Plano Municipal de Assistência Social

Vigência: 2018 – 2021

Período de elaboração: Dezembro/2017 a Fevereiro/2018

Elaboração:

Nome	Representação
Ana Paula Zorik Rodrigues	SEASO – Divisão de Vigilância Socioassistencial
Carin Andreia Savaris	SEASO – Divisão de Planejamento, Gestão e Finanças
Emílio Fernando Martini	Secretaria Municipal de Assistência Social
Francielli Castelli Mocelin	SEASO – Captação de Recursos
Hudson Márcio Moreschi Júnior	Secretario Municipal de Assistência Social
Justa Alves dos Anjos Chesca	Secretaria Executiva do CMAS
Lizandra Aparecida Oldoni Zanela	SEASO - Divisão de Proteção Social Básica
Lucimaira Cabreira	SEASO - Divisão de Proteção Social Especial
Luzia de Aguiar Soares	SEASO – Regulação do SUAS
Marcia Salete Engel Silva	SEASO – Divisão de Vigilância Socioassistencial
Mariele Stertz Ruschel	SEASO – Divisão de Vigilância Socioassistencial
Paula Bortolozo Boaventura	SEASO – Divisão de Gestão do Trabalho
Poliana Lauther	SEASO – Divisão de Proteção Social Básica
Roseli Dietrich	SEASO - Divisão de Proteção Social Especial
Susana Medeiros Dal Molin	SEASO – Divisão de Gestão do Trabalho
Vanessa Marin Albiero	SEASO - Divisão de Proteção Social Especial

Revisão ortográfica e gramatical:
Clébia Mendes Moreira Vieira

1.2 Dados Municipais:

Município de Cascavel – Paraná
 Porte do Município: Grande Porte
 Nível de Gestão do SUAS: Gestão Plena

Nome do Prefeito: Leonaldo Paranhos da Silva
 Mandato do Prefeito: Início: 01/01/2017 Término: 31/12/2020
 Endereço da Prefeitura: Rua Paraná, 5000, Centro - CEP: 85.810- 011.
 Telefone: (45) 3321-2315
 E-mail: gabinete@cascavel.pr.gov.br
 Site: www.cascavel.pr.gov.br

1.3 Dados do Órgão Gestor da Assistência Social

Nome do órgão gestor: Secretaria Municipal de Assistência Social
 Número da lei de criação do órgão: 5.307/2009 Data criação: 14/09/2009
 Endereço órgão gestor: Rua Pernambuco, 1.900, Centro - CEP: 85.810-021.
 Telefone: (45) 3392-6350
 E-mail: seaso.dsmas@cascavel.pr.gov.br
 Site: www.cascavel.pr.gov.br/secretarias/seaso/

Gestão da Secretaria de Assistência Social:

Nome do Gestor da Assistência Social: Hudson Márcio Moreschi Júnior
 Ato de nomeação: Decreto Municipal nº 13.236 de 01 de janeiro de 2017 (diário oficial nº 1705 de 05/01/17).
 Data nomeação: 01/01/2017
Diretor: Emílio Fernando Martini
Gerente de Planejamento, Gestão de Finanças: Carin Andréia Savaris
Gerente de Gestão do Trabalho: Susana Medeiros Dal Molin
Gerente de Vigilância Socioassistencial: Márcia Salete Engel Silva
Gerente de Benefícios Assistenciais e Transferência de Renda: Geni Aparecida Cândido
Gerente de Proteção Social Básica: Poliana Lauther
Gerente de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade: Lucimaira Cabreira

1.4 Dados do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS)

Número da Lei de Criação: 6.751/2017 Data criação: 15/09/2017
 CNPJ: 15.032.605/0001-31
 Nome do ordenador (a) de despesas do FMAS: Hudson Márcio Moreschi Júnior
 Lotação: Secretaria Municipal de Assistência Social/Gabinete do Secretário
 Fonte de Recursos: Municipal, Estadual e Federal.

1.5 Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)

Número da Lei de Criação: 6.751/2017 Data criação: 15/09/2017
 Endereço CMAS: Rua Pernambuco, 1.900, Centro - CEP: 85.810-021
 Telefone: (45)3321-2366 E-mail: cmas@cascavel.pr.gov.br
Nome do Presidente: Maria Tereza Chaves
Nome da executiva: Justa Alves dos Anjos Chesca
 Número total de membros: 18 Titulares e 18 Suplentes

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - GESTÃO 2017-2019

Representantes Governamentais

ÓRGÃO		NOME	G O V E R N A M E N T A I S
T	SEASO	Hudson Márcio Moreschi Junior	
S	SEASO	Susana Medeiros Dal Molin	
T	SEASO	Emílio Fernando Martini	
S	SEASO	Marcia Salete Engel Silva	
T	SEASO	Carin Andreia Savaris	
S	SEASO	Jessica Gisele Catuzzo	
T	SEASO	Poliana Lauther	
S	SEASO	Lizandra Aparecida Oldoni Zanela	
T	SEASO	Lucimaira Cabreira dos Santos	
S	SEASO	Roseli Dietrich	
T	SEASO	Luzia de Aguiar Soares	
S	SEASO	Francielli Castelli Mocelin	
T	SEMUC	Osani Maria Gehlen	
S	SEMUC	Katiane do Socorro Viel de Farias	
T	SESAU	Iara Agnês Bach da Costa	
S	SESAU	Ali Hassan Haidar	
T	SEMED	Vanderlei Augusto da Silva	
S	SEMED	Guiomar Aparecida Padilha	

Representantes Não Governamentais

SEGMENTOS		NOME	E N T I D A D E S
T	Associação de Portadores de Fissura Labiopalatal de Cascavel	Maria Tereza Chaves	
S	Associação Educacional Espírita Lins de Vasconcelos – GUARDA MIRIM	Valéria Medeiros	
T	Associação de Pais e Amigos Excepcionais de Cascavel-APAE	Dorli Aparecida de França	
S	Centro Social Beneficente da Paróquia São Cristóvão-CEMIC	Vera Aparecida Anger	
T	Programa do Voluntariado Paranaense - PROVOPAR	Odila de Fatima Vieira Kassahara	
S	Associação Cascavelense de Amigos de Surdos - ACAS	Neuzely Bonete Tormem	T R A B A D O S E T O R
T	Conselho regional de Psicologia - CRP	Julia Chiminecki Kissula	
S	Conselho regional de Psicologia - CRP	Gisiele Zierhut	
T	Núcleo de Base do Conselho Regional de Serviço Social 11º Região - NUCRESS	Janete Krack Magnagnagno	
S	Núcleo de Base do Conselho Regional de Serviço Social 11º Região - NUCRESS	Cândida Erli Siqueira	
T	Sindicato Dos Empregados Em Entidades Culturais, Recreativas, de Assistência Social De Orientação E Formação Profissional De Cascavel - SENALBA	Rosemary da Silva Leal	
S	Sindicato Dos Empregados Em Entidades Culturais, Recreativas, de Assistência Social De Orientação E Formação Profissional De Cascavel - SENALBA	Cintia Suyan Leite	U S U Á R I O S
T	Defesa e garantia de Direitos para pessoas com Deficiência - ADEFICA	Cleodomira Soares dos Santos	
S	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos –SCFV CRAS Cascavel <i>Velho</i>	Francisca Salete Rabelo De Oliveira	
T	Associação de Pais e Amigos Excepcionais de Cascavel - APAE	Idilsa Fermo	
S	Serviço de Assessoramento Político, Técnico, Administrativo e Financeiro- Cozinha Comunitária – Interlagos PROVOPAR	Cleide Rodrigues Vieira	
T	Serviço de Acolhimento em República para Idosos - CONDOMÍNIO PARA IDOSO	Marli de Jesus	
S	Defesa e Garantia de Direitos	Gelcir dos Santos	

LISTA DE SIGLAS

ACAS – Associação Cascavelense de Amigos dos Surdos
APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cascavel
BE – Benefício Eventual
BPC – Benefício de Prestação Continuada
CadÚnico - Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal
CECAD – Consulta Extração Seleção de Informações do CADÚNICO
CEMIC – Centro de Estudos do Menor e Integração na Comunidade – Renato Festugato
CEU- Centro de Artes e Esportes Unificado
CF- Constituição Federal
CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas
CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social
CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CMDI – Conselho Municipal dos Direitos do Idoso
CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social
CNEAS – Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social
CRAS – Centro de Referência de Assistência Social
CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social
CRP – Conselho Regional de Psicologia
FAG – Fundação Assis Gurgacz
FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social
FIA – Fundo da Infância e Adolescência
FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social
FNAS – Fundo Nacional de Assistência Social
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDHM – Índice de Desenvolvimento Humano
IGD/SUAS – Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social
IGDM/PBF – Índice de Gestão Descentralizada Municipal do Programa Bolsa Família
ILPI – Instituição de Longa Permanência para Idosos
IPARDES – Instituto Paranaense de Desenvolvimento
IPC – Instituto de Planejamento Urbano de Cascavel – IPM
IPM Social – Sistema de Informação da Política de Assistência Social

IRSAS – Informatização da Rede de Serviços de Assistência Social

LA – Liberdade Assistida

LBV- Legião da Boa Vontade

LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias

LOA – Lei Orçamentária Anual

LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social

MC – Média Complexidade

MDS – Ministério do Desenvolvimento Social

NOB/SUAS – Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social

NUCRESS – Núcleo do Conselho Regional de Serviço Social, 11ª Região.

OSC – Organização da Sociedade Civil

PAEFI – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos

PAIF – Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família

PBF – Programa Bolsa Família

PETI – Programa de Erradicação ao Trabalho Infantil

PNAS – Política Nacional de Assistência Social

PPA – Plano Plurianual

PPAS – Piso Paranaense de Assistência Social

PROVOPAR – Programa de Voluntariado Paranaense

PSB – Proteção Social Básica

PSC – Prestação de Serviços à Comunidade

PSE – Proteção Social Especial

RAG – Relatório Anual de Gestão

RH – Recursos Humanos

RMA – Relatório Mensal de Atendimento

SAGI – Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação

SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

SEASO – Secretaria Municipal de Assistência Social

SEDS – Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social

SEMED – Secretaria Municipal de Educação

SENALBA – Sindicato dos Empregados em Entidades Culturais Recreativas, de Assistência Social, de Orientação e Formação Profissional

SESAU – Secretaria Municipal de Saúde

SICON – Sistema de Condicionalidades do Programa do Bolsa Família

SISC – Sistema de Informação do Serviço de Convivência

SNAS – Secretaria Nacional de Assistência Social

SUAS – Sistema Único de Assistência Social

UAI FEM – Unidade de Acolhimento Institucional Feminina

UAI MAS – Unidade de Acolhimento Institucional Masculina

SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO	2
1.1 Plano Municipal de Assistência Social.....	2
2. INTRODUÇÃO	10
3. DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL	12
4. OBJETIVOS	15
4.1 Objetivo Geral	15
4.2 Objetivos Específicos	15
5. DIRETRIZES E PRIORIDADES	18
5.1 Diretrizes	18
5.2 Prioridades e Plano de Ação	19
6. RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS	116
7. RECURSOS HUMANOS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS E NECESSÁRIOS.....	117
7.1 Recursos Humanos	117
7.2 Recursos Financeiros.....	119
8. MECANISMOS E FONTES DE FINANCIAMENTO	121
9. INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	123
10. ESPAÇO TEMPORAL DE EXECUÇÃO	123
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	124

2. INTRODUÇÃO

A Assistência Social é uma Política Pública, garantida desde 1988 pela Constituição Federal, nos artigos 203 e 204, a partir de 2004 foi organizada, por meio da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) no Sistema Único da Assistência Social (SUAS). Este sistema foi inserido na atualização da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, Lei Federal nº 12.345/2011, e sua organização está orientada pela Norma Operacional Básica (NOB/SUAS-2012), a qual foi aprovada por meio da Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social nº33 de 12 de dezembro de 2012

Segundo a NOB/SUAS-2012, o Plano Municipal de Assistência Social é um instrumento de planejamento estratégico que organiza, regula e norteia a execução da Política de Assistência Social na perspectiva do SUAS, previsto na Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS/1993). Portanto, o Plano é uma ferramenta para dar diretrizes, priorizar, organizar, publicizar e operacionalizar a Política de Assistência Social.

Conforme o artigo 30 da LOAS a existência de Conselho Municipal de Assistência Social de forma paritária entre governo e sociedade civil, do Fundo Municipal de Assistência Social e do Plano Municipal de Assistência Social configuram como condição para o repasse de recursos federais aos Municípios, para o financiamento dos serviços e programas socioassistenciais e gestão da Política de Assistência Social.

O §1º do artigo 18 da NOB/SUAS/2012, dispõe que a elaboração do Plano de Assistência Social é de responsabilidade do órgão gestor da política de assistência social, submetendo-o à aprovação do Conselho de Assistência Social. Diante ao exposto, para a elaboração deste Plano houve a participação das Comissões Permanentes do CMAS: Comissão de Avaliação de Documentos, Projetos, Serviços e Inscrições, Comissão da área de Proteção Social Básica, Comissão da área de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, Comissão de Assessoramento, Defesa e Garantia de Direitos e Comissão de Orçamento e Finanças composta por representantes do governo e da sociedade civil.

O presente Plano segue as diretrizes organizacionais estabelecidas pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS), conforme artigo 5º da NOB/SUAS- 2012 e as diretrizes do II Plano Decenal de Assistência Social (2016-2026) contempla as

prioridades e metas previstas no Pacto de Aprimoramento do SUAS para gestão municipal, as deliberações da XII Conferência Municipal de Assistência Social realizada em 2017.

Diante a complexidade da realidade social, se faz necessária a articulação da Política de Assistência Social com as demais políticas setoriais, na perspectiva de superar fragmentações e buscar mudanças qualitativas. Além disso o Plano, também contempla as ações de competência da Política de Assistência Social previstas no Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Cascavel, Paraná (2017-2020) e no Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Cascavel – PR (2015-2024).

Consideraram-se ainda para elaboração as demandas e potencialidades apresentadas no Diagnóstico Socioterritorial da Política de Assistencial Social de Cascavel de 2017, o qual foi elaborado pela equipe da Vigilância Socioassistencial e demais técnicos da Gestão do SUAS¹.

Estruturado da seguinte forma: 1 - Identificação; 2 - Introdução; 3 - Diagnóstico Socioterritorial; 4 - Objetivos Gerais e Específicos; 5 - Diretrizes e Prioridades; 6 - Resultados e impactos esperados; 7 - Recursos materiais, humanos e financeiros disponíveis e necessários; 8 - Mecanismos e fontes de financiamento; 9 - Indicadores de monitoramento e avaliação; 10 - Espaço temporal de execução.

Aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social em reunião ordinária realizada em 27/02/2018 por meio da Resolução nº001 de 2018. O mesmo será executado no período de 2018 a 2021, e contará com monitoramento e avaliação constantes das ações propostas, e poderá acolher novas ações, em especial, quando da realização XIII Conferência Municipais da Assistência Social.

¹ Devido à amplitude do Diagnóstico Socioterritorial da Política de Assistencial Social de Cascavel, o mesmo segue como anexo deste Plano.

3. DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL

Conforme o artigo 20 da NOB/SUAS-2012, o diagnóstico socioterritorial é a primeira tarefa que compõem o processo de elaboração do Plano de Assistência Social, que se realiza a cada quatro anos. “O diagnóstico tem por base o conhecimento da realidade, a partir da leitura dos territórios, microterritórios ou outros recortes socioterritoriais que possibilitem identificar as dinâmicas sociais, econômicas, políticas e culturais que os caracterizam, reconhecendo as suas demandas e potencialidades. (BRASIL, 2012, p.11).

A Vigilância Socioassistencial, conforme descrito nas orientações da Vigilância Socioassistencial do SUAS (BRASIL, 2016), constitui-se como um dos objetivos estruturantes da política de assistência social brasileira, da mesma maneira que a proteção social e a defesa de direitos. Sendo que uma das principais funções da vigilância Socioassistencial é a produção de diagnósticos socioassistenciais.

O diagnóstico socioterritorial possibilita que os responsáveis e operadores da política de assistência social apreendam as particularidades do território no qual estão inseridos e detectem as características e dimensões das situações de precarização que vulnerabilizam e trazem riscos e danos aos cidadãos e a sua autonomia, socialização e convívio familiar.

Diante disso, o levantamento dos dados e o início do processo de elaboração do Diagnóstico Socioterritorial ocorreram no ano de 2016 e sua conclusão foi no ano de 2017, diante ao extenso volume do Diagnóstico Socioterritorial de Cascavel, o mesmo segue como anexo deste Plano.

Ressaltamos que, o Diagnóstico Socioterritorial se constitui em uma análise interpretativa dos dados de atendimento das unidades socioassistenciais do município de Cascavel entre os anos de 2011 a 2015. Apresenta o histórico da Política de Assistência Social no Brasil e no município de Cascavel, a organização da rede socioassistencial no município, aborda os aspectos gerais do município, ressaltando os aspectos históricos, geográficos e culturais, as características gerais da população, dos domicílios e das famílias do município, o número de famílias cadastradas no Cadastro Único, a população que vive em situação de extrema pobreza, analisa os indicadores de atendimento da Política de Assistência Social no município de Cascavel, subdivididos pelos Benefícios e Programas de Transferência de Renda, pela Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, informações sobre o

monitoramento e avaliação no município de Cascavel, apresenta as metodologias utilizadas na realização do monitoramento e avaliação em âmbito municipal e federal e os dados quanto ao tipo, volume e qualidade dos serviços socioassistenciais.

Apresentamos a seguir de forma resumida os desafios para Política de Assistência Social:

- Aumento das situações de violência contra a pessoa idosa.
- Demanda de idosos para serviço de Acolhimento Institucional.
- Número de crianças e adolescentes destituídos do Poder Familiar em serviço de Acolhimento Familiar.
- Número crescente de crianças e adolescentes em Serviços de Acolhimento.
- Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) sendo executado de forma centralizada em uma Unidade de CREAS.
- CRAS realiza atendimento além da capacidade instalada.
- Demanda reprimida para o atendimento do PAEFI nas Unidades de CREAS.
- CRAS Cascavel Velho, alto índice de vulnerabilidade e insuficiência de equipamentos de Assistência Social no território de abrangência.
- Acompanhar pelo PAEFI as famílias com criança e adolescente em serviço de acolhimento.
- Quantidade de profissionais nas Unidades Governamentais da Política de Assistência Social em desacordo com a NOB/RH-SUAS e demais normativas.
- Instituir Programa de transferência de subsídio financeiro.
- Implantar e implementar Gestão de Benefícios Assistenciais e Programa de Transferência de Renda.
- Articular com as políticas públicas setoriais para atendimentos nos três bairros do Município que apresentam maior número de famílias em situação de vulnerabilidade e violações de direitos, respectivamente Interlagos, Cascavel Velho e Santa Cruz.
- Diagnóstico da demanda de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil.
- Construir sedes próprias e adequadas para execução de todos os Serviços sociassistenciais em substituição as Unidades locadas.

- Cumprimento do Pacto de Aprimoramento da gestão do SUAS.
- Dificuldades dos usuários, público prioritário do SCFV acessar o Serviço que não estão localizados no território de moradia.
- Atendimento a população indígena advindo de outros municípios que comercializam artesanatos e que por vezes expõe crianças e adolescentes aos mais variados riscos.
- Reestruturação organizacional da Secretaria Municipal de Assistência Social com formalização de áreas essenciais conforme o SUAS.
- Cadastrar as famílias com beneficiários do BPC no CadÚnico.
- Acompanhar pelo PAIF as famílias beneficiárias do BPC e do PBF prioritariamente em fase de suspensão por descumprimento de condicionalidades, com registro no respectivo sistema de informação, cujos motivos sejam da assistência social.
- Incluir 50% do público prioritário no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
- Identificar e cadastrar famílias no Cadastro Único com a presença de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil.
- Cadastrar a população em situação de rua no Cadastro Único.

Frente aos desafios, a Secretaria de Assistência Social, enquanto o órgão gestor da Política de Assistência Social compete coordenar, executar, manter e aprimorar o sistema de gestão pública e dos Serviços e Benefícios de Assistência Social, com o envolvimento, articulação e deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social.

4. OBJETIVOS

4.1 Objetivo Geral

Planejar de forma estratégica a organização, regulação e execução da Política Municipal de Assistência Social no município de Cascavel, conforme preconiza o Sistema Único de Assistência Social.

4.2 Objetivos Específicos

- I. Formalizar, implementar e executar as áreas essenciais da Secretaria Municipal de Assistência Social, garantindo capacidade técnica, administrativa e operacional, conforme preconiza a NOB/SUAS 2012.
- II. Manter o cofinanciamento já pactuado e realizar novas adesões conforme disponibilidade de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social para Fundo Municipal de Assistência Social, visando o aprimoramento dos Serviços Socioassistenciais.
- III. Manter o cofinanciamento já pactuados e realizar novas adesões conforme disponibilidade de recursos do Fundo Estadual de Criança e Adolescente para Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.
- IV. Realizar adesões conforme disponibilidade de recursos do Fundo Estadual dos Direitos do Idoso para Fundo Municipal dos Direitos do Idoso.
- V. Manter recursos livres para o Fundo Municipal de Assistência Social para execução de Serviços, Programas, Projetos e Benefícios socioassistenciais em parceria com as Organizações da Sociedade Civil (OSCs) inscritas no CMAS.
- VI. Manter e ampliar o cofinanciamento de recursos oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social para Fundo Municipal de Assistência Social.
- VII. Implementar a Gestão do Trabalho no SUAS, visando o planejamento, a organização e a execução das ações relativas à valorização do trabalhador e à estruturação do processo de trabalho institucional em âmbito Municipal.

- VIII. Executar as ações da Vigilância Socioassistencial, objetivando a produção, sistematização, análise e disseminação de informações territorializadas.
- IX. Implantar novos serviços no âmbito da Política de Assistência Social, conforme a necessidade disposta no diagnóstico socioassistencial.
- X. Reestruturar a rede de serviços socioassistenciais, viabilizando obras, reformas, ampliações e aquisição de equipamentos para melhor qualificar a oferta serviços, programas, projetos e benefícios.
- XI. Executar os serviços de proteção social básica, visando prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidades e riscos sociais nos territórios, por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, e da ampliação do acesso aos direitos de cidadania.
- XII. Desenvolver os serviços de proteção social especial de média complexidade, visando contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, o fortalecimento de potencialidades e aquisições e a proteção de famílias e indivíduos para o enfrentamento das situações de risco pessoal e social, por violação de direitos.
- XIII. Executar os serviços de acolhimento institucional, em diferentes modalidades e equipamentos, com vistas a afiançar a segurança de acolhida a indivíduos e/ou famílias com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.
- XIV. Promover por meio das Comissões Intersetoriais espaços de discussões e planejamento, visando fortalecer e qualificar a rede de atendimento a crianças e adolescentes.
- XV. Executar e aprimorar a gestão integrada dos benefícios e serviços socioassistenciais e transferências de renda para o atendimento de indivíduos e de famílias beneficiárias.
- XVI. Desenvolver programas de promoção da integração ao mundo do trabalho de modo a complementar os benefícios e serviços assistenciais.

- XVII. Desenvolver e Aprimorar as ações de Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos por meio de Entidades inscritas no CMAS.
- XVIII. Garantir apoio técnico e financeiro as instâncias de Controle Social do SUAS.

5. DIRETRIZES E PRIORIDADES

5.1 Diretrizes

Conforme artigo 5º da NOB/SUAS de 2012 são Diretrizes Organizacionais estabelecidas pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS):

- I. Primazia da responsabilidade do Estado na condução da política de Assistência Social.
- II. Descentralização político-administrativa e comando único das ações em cada esfera de governo.
- III. Financiamento partilhado entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.
- IV. Matricialidade sociofamiliar.
- V. Territorialização.
- VI. Fortalecimento da relação democrática entre Estado e sociedade civil.
- VII. Controle social e participação popular.
- VIII. Universalização do Sistema Único de Assistência Social.
- XIX. Aperfeiçoamento institucional contínuo do Sistema Único de Assistência Social.
- X. Integralidade da Proteção socioassistencial.

5.2 Prioridades e Plano de Ação

Plano de ação

	Objetivos	Metas	Ações	Prazo Execução				Monitoramento e Avaliação	Responsável	Fonte Recursos
				2018	2019	2020	2021	Indicador		
1	Formalizar, implementar e executar as áreas essenciais da Secretaria Municipal de Assistência Social, garantindo a capacidade técnica, administrativa e operacional, conforme preconiza a NOB/SUAS 2012 e Lei Municipal nº6.751/2017.	Criar Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças vinculado ao Gabinete do Secretário, com a criação e ou adequação de Divisões e Setores de apoio administrativo, financeiro e de planejamento.	Criar Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças.	X	X			Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças instituído por meio de instrumento legal e implementado.	Divisão de Gestão do Trabalho	Municipal
			Criar Divisão de Gestão Administrativa.	X	X			Divisão de Gestão Administrativa instituída por meio de instrumento legal e implementada.	Divisão de Gestão do Trabalho	Municipal
			Criar Setor de Contratos.	X	X			Setor de Contratos instituído por meio de instrumento legal e implementado.	Divisão de Gestão do Trabalho	Municipal
			Alterar nomenclatura de Setor de Almoxarifado e Patrimônio para Setor de Almoxarifado.	X	X			Setor de Almoxarifado instituído por meio de instrumento legal e implementado.	Divisão de Gestão do Trabalho	Municipal

			Criar Setor de Patrimônio.	X	X			Setor de Patrimônio instituído por meio de instrumento legal e implementado.	Divisão de Gestão do Trabalho	Municipal
			Criar Divisão de Gestão Financeira.	X	X			Divisão de Gestão Financeira instituída, por meio de instrumento legal e implementada.	Divisão de Gestão do Trabalho	Municipal
			Alterar a nomenclatura de Setor de Gestão de Convênios para Setor de Gestão de Parcerias e Fundos Orçamentários.	X	X			Setor de Gestão de Parcerias e Fundos Orçamentários instituído por meio de instrumento legal e implementado.	Divisão de Gestão do Trabalho	Municipal
		Implementar a Divisão de Proteção Social Básica, com a criação e ou adequação de Setores de apoio técnico.	Alterar nomenclatura do Setor de Gestão de benefícios Assistenciais e Transferência de Renda para Setor de Gestão de Centros de Convivência.	X				Setor de Gestão de Centros de Convivência instituído por meio de instrumento legal e implementado.	Divisão de Gestão do Trabalho	Municipal
			Alterar a nomenclatura do Setor de Gestão de Serviços da Proteção Social Básica para Setor de Gestão de CRAS.	X				Setor de Gestão de CRAS instituído, por meio de instrumento legal e implementado.	Divisão de Gestão do Trabalho	Municipal
			Criar Setor CRAS CEU.	X				Setor CRAS CEU instituído por meio	Divisão de Gestão do	Municipal

								de instrumento legal e implementado.	Trabalho	
								Setor CRAS Morumbi instituído por meio de instrumento legal e em funcionamento	Divisão de Gestão do Trabalho	Municipal
								Setor de Centro de Convivência EURECA I instituído por meio de instrumento legal.	Divisão de Gestão do Trabalho	Municipal
								Setor de Centro de Convivência EURECA II instituído por meio de instrumento legal.	Divisão de Gestão do Trabalho	Municipal
								Setor de Centro de Convivência do Bairro XIV de Novembro instituído por meio de instrumento legal.	Divisão de Gestão do Trabalho	Municipal
								Setor de Centro de Convivência do Bairro Morumbi instituído por meio de instrumento	Divisão de Gestão do Trabalho	Municipal

								legal.		
		Implementar a Divisão de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, com a criação e ou adequação de Setores de apoio técnico.	Alterar nomenclatura do Setor Especializado para Pessoas em Situação de Rua para o Setor Centro POP.	X				Setor Centro POP instituído por meio de instrumento legal.	Divisão de Gestão do Trabalho	Municipal
			Alterar nomenclatura do CREAS I para o Setor CREAS SUL.	X				Setor CREAS SUL, instituído por meio de instrumento legal.	Divisão de Gestão do Trabalho	Municipal
			Alterar nomenclatura do CREAS III para o Setor CREAS LESTE.	X				Setor CREAS LESTE, instituído por meio de instrumento legal.	Divisão de Gestão do Trabalho	Municipal
			Alterar nomenclatura do CREAS IV para CREAS OESTE.	X				Setor CREAS OESTE, instituído por meio de instrumento legal.	Divisão de Gestão do Trabalho	Municipal
			Alterar nomenclatura do CREAS II para o Setor CREAS Augusto Daniel Werner.	X				Setor CREAS Augusto Daniel Werner, instituído por meio de instrumento legal.	Divisão de Gestão do Trabalho	Municipal
			Criar Setor Unidade de Acolhimento em Família Acolhedora para Idosos e Adultos com Deficiência.	X				Setor Unidade de Acolhimento em Família Acolhedora para Idosos e Adultos com Deficiência, instituído por meio de instrumento legal.	Divisão de Gestão do Trabalho	Municipal

			Alterar nomenclatura do Programa Abrigo Institucional Casa de Passagem Feminina para o Setor Unidade de Acolhimento Institucional Feminino.	X				Setor Unidade de Acolhimento Institucional Feminino, instituído por meio de instrumento legal.	Divisão de Gestão do Trabalho	Municipal
			Alterar nomenclatura do Programa Abrigo Institucional Casa de Passagem Masculina para o Setor Unidade de Acolhimento Institucional Masculino.	X				Setor Unidade de Acolhimento Institucional Masculino, instituído por meio de instrumento legal.	Divisão de Gestão do Trabalho	Municipal
			Alterar nomenclatura do Programa Abrigo Institucional para Mulheres Situação de Violência para o Setor Unidade de Acolhimento Institucional para Mulheres em Situação de Violência – “Vanusa Covatti”.	X				Setor Unidade de Acolhimento Institucional para Mulheres em Situação de Violência – “Vanusa Covatti”, instituído por meio de instrumento legal.	Divisão de Gestão do Trabalho	Municipal
			Alterar nomenclatura do Programa Casa de Passagem para Pessoas em Situação de Rua para o Setor Unidade de Acolhimento Institucional para População Adulta e Famílias em Situação de Rua – Casa Pop.	X				Setor Unidade de Acolhimento Institucional para População Adulta e Famílias em Situação de Rua – Casa Pop, instituído por meio de instrumento	Divisão de Gestão do Trabalho	Municipal

								legal.		
			Alterar nomenclatura do Serviço de Acolhimento Institucional em Residência Inclusiva para o Setor Unidade de Acolhimento Institucional em Residência Inclusiva I.	X				Setor Unidade de Acolhimento Institucional em Residência Inclusiva I, instituído por meio de instrumento legal.	Divisão de Gestão do Trabalho	Municipal
			Criar o Setor Unidade de Acolhimento Institucional em Residência Inclusiva II	X				Setor Unidade de Acolhimento Institucional em Residência Inclusiva II, instituído por meio de instrumento legal.	Divisão de Gestão do Trabalho	Municipal
			Alterar nomenclatura do Setor Serviço de Acolhimento em República Para Idosos para o Setor Unidade de Acolhimento em República para Idosos.	X				Setor Unidade de Acolhimento em República para Idosos, instituído por meio de instrumento legal.	Divisão de Gestão do Trabalho	Municipal
			Alterar nomenclatura do Programa Família Acolhedora para o Setor Unidade de Acolhimento em Família Acolhedora Oeste.	X				Setor Unidade de Acolhimento em Família Acolhedora Oeste, instituído por meio de instrumento legal.	Divisão de Gestão do Trabalho	Municipal

			Alterar nomenclatura do Programa Abrigo Institucional para Crianças para Setor Unidade de Acolhimento em Família Acolhedora Leste.	X				Setor Unidade de Acolhimento em Família Acolhedora Leste, instituído por meio de instrumento legal.	Divisão de Gestão do Trabalho	Municipal
			Criar o Setor Unidade de Acolhimento em Família Acolhedora Sul.	X				Setor Unidade de Acolhimento em Família Acolhedora Sul, instituído por meio de instrumento legal.	Divisão de Gestão do Trabalho	Municipal
			Criar o Setor Unidade de Acolhimento Institucional para Idosos.	X				Setor Unidade de Acolhimento Institucional para Idosos, instituído por meio de instrumento legal.	Divisão de Gestão do Trabalho	Municipal
			Criar o Setor Centro Dia para Idosos.	X				Setor Centro Dia para Idosos, instituído por meio de instrumento legal.	Divisão de Gestão do Trabalho	Municipal
		Implantar e implementar Divisão de Benefícios Assistenciais e Transferência de Renda , conforme Lei Municipal nº	Alterar nomenclatura do Setor de Transferência Renda e Inclusão Produtiva para Setor de Programa de Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho e Vincular o Setor na Divisão de Benefícios Assistenciais e	X				Setor de Programa de Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho, vinculado na Divisão de Benefícios	Divisão de Gestão do Trabalho	Municipal

		6792 de 13 de dezembro de 2017, com a criação e ou adequações de setores de apoio técnico.	Transferência de Renda					Assistenciais e Transferência de Renda, instituído por meio de instrumento legal.		
			Alterar a vinculação do Setor de Segurança Alimentar e Nutricional da Divisão Administrativa e Financeira para a Divisão de Benefícios Assistenciais e Transferência de Renda.	X				Setor de Segurança Alimentar e Nutricional vinculado à Divisão de Benefícios Assistenciais e Transferência de Renda, instituído por meio de instrumento legal.		
			Alterar nomenclatura do Programa Bolsa Família para Setor de Gestão de Cadastro Único e Programa Bolsa Família. Alterar a vinculação do Setor de Gestão de Cadastro Único e Programa Bolsa Família da Divisão da Proteção Social Básica para a Divisão de Benefícios Assistenciais e Transferência de Renda.	X				Setor de Gestão de Cadastro Único e Programa Bolsa Família, vinculado à Divisão de Benefícios Assistenciais e Transferência de Renda, instituído por meio de instrumento legal.		

			Alterar nomenclatura do Setor de Cadastro Único para Setor de Gestão de Benefícios Eventuais e Benefícios Socioassistenciais. Alterar vinculação do Setor de Gestão de Benefícios Eventuais e Benefícios Socioassistenciais da Divisão de Vigilância Socioassistencial para a Divisão de Benefícios Assistenciais e Transferência de Renda.	X				Setor de Gestão de Benefícios Eventuais e Benefícios Socioassistenciais, vinculado a Divisão de Benefícios Assistenciais e Transferência de Renda, instituído por meio de instrumento legal.		
		Implantar e implementar Divisão de Gestão do Trabalho, conforme Lei Municipal nº 6792 de 13 de dezembro de 2017, com a criação e ou adequações de setores de apoio técnico e administrativo.	Alterar nomenclatura do Setor Administrativo e de Gestão de Pessoas para Setor de Gestão de Pessoas. Alterar vinculação do Setor de Gestão de Pessoas da Divisão de Planejamento, Gestão e Finanças para a Divisão de Gestão do Trabalho.	X				Setor de Gestão de Pessoas, vinculado a Divisão de Gestão do Trabalho, instituído por meio de instrumento legal.	Divisão de Gestão do Trabalho	Municipal
			Criar Setor de Núcleo de Educação Permanente	X				Setor de Núcleo de Educação Permanente, instituído por meio de instrumento legal.		

			Criar Setor Programa Felicidade do Idoso.	X				Programa Felicidade do Idoso, instituído por meio de instrumento legal.		
2	Manter o cofinanciamento já pactuados e realizar novas adesões, conforme disponibilidade de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social para Fundo Municipal de Assistência Social, visando o aprimoramento dos Serviços Socioassistenciais.	Aplicar os recursos do Piso Residência Inclusiva no valor anual de R\$120.000,00 para a Residência Inclusiva I e II em conformidade com a pactuação.	Manter as Residências Inclusivas em funcionamento e atender o Plano de Providências aprovado pelo CMAS por meio da Resolução nº 083, de 09 de outubro de 2017, com a composição da equipe de referência conforme normativas e pactuação com o CEAS.	X	X	X	X	Resolução do CMAS com a aprovação do Relatório de cumprimento do Plano de Providência. Relatório Anual das Residências Inclusivas apresentado ao CMAS.	Divisão de Proteção Social Especial	Municipal e Estadual (Piso Residência Inclusiva)
			Executar o Plano de Ação e Aplicação aprovado pelo CMAS.	X				Resolução do CMAS com a aprovação do Relatório de execução física de financeira do recurso.	Divisão de Proteção Social Especial e Residências Inclusivas	
			Elaborar relatório de execução física financeira no Sistema Fundo a Fundo a cada seis meses e submeter ao CMAS para deliberação.	X	X	X	X	Resolução do CMAS com a aprovação do Relatório de execução física de financeira do recurso.	Divisão de Proteção Social Especial e Divisão de Planejamento, Gestão e Finanças	

		Aplicar os recursos do PPAS II - Centro POP valor anual de R\$78.000,00 para o Centro POP em conformidade com a pactuação.	Manter o Centro POP em funcionamento com estrutura física e equipe técnica de Referência, conforme normativas, para garantia da oferta do Serviço Especializado para Pessoa em Situação de Rua.	X	X	X	X	Relatório Anual do Centro POP apresentado ao CMAS.	Divisão de Proteção Social Especial e Centro POP	Municipal e Estadual (PPAS II)
			Executar o Plano de Ação e Aplicação aprovado pelo CMAS.	X	X	X	X	Resolução do CMAS com a aprovação do Relatório de execução física de financeira do recurso.	Divisão de Proteção Social Especial e Centro POP	
			Elaborar relatório de execução física de financeira no Sistema Fundo a Fundo a cada seis meses e submeter ao CMAS para deliberação.	X	X	X	X	Resolução do CMAS com a aprovação do Relatório de execução física de financeira do recurso.	Divisão de Proteção Social Especial e Divisão de Planejamento, Gestão e Finanças	
		Aplicar os recursos do PPAS IV - Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes no valor anual de R\$240.000,00 para o Serviço de Acolhimento das Unidades de	Manter as Unidades de Acolhimento em funcionamento com estrutura física e equipe técnica de Referência, conforme normativas, para garantia da oferta do Serviço de Acolhimento.	X	X	X	X	Relatório Anual das Unidades de Acolhimento Gov (UAI Feminina, UAI Maculina e Unidade de Acolhimento em Família Acolhedora) apresentado ao CMAS.	Divisão de Proteção Social Especial e Unidades de Acolhimento	Municipal e Estadual (PPAS IV)

		Acolhimento em execução direta, em conformidade com a pactuação.	Executar o Plano de Ação e Aplicação aprovado pelo CMAS.	X				Resolução do CMAS com a aprovação do Relatório de execução física de financeira do recurso.	Divisão de Proteção Social Especial e Unidades de Acolhimento	
			Elaborar relatório de execução física de financeira no Sistema Fundo a Fundo a cada seis meses e submeter ao CMAS para deliberação.	X	X	X	X	Resolução do CMAS com a aprovação do Relatório de execução física de financeira do recurso.	Divisão de Proteção Social Especial e Divisão de Planejamento, Gestão e Finanças	
		Aplicar os recursos do Piso Abordagem Social no valor anual de R\$60.000,00 executado no Centro POP.	Manter o Serviço Especializado em Abordagem Social em funcionamento com estrutura física e equipe técnica de Referência, conforme normativas, para garantia da oferta do Serviço de Acolhimento.	X	X	X	X	Relatório Anual do Serviço Especializado em Abordagem Social apresentado ao CMAS.	Divisão de Proteção Social Especial e Centro POP	Municipal e Estadual (Piso Abordagem Social)
			Executar o Plano de Ação e Aplicação aprovado pelo CMAS.	X	X	X	X	Resolução do CMAS com a aprovação do Relatório de execução física de financeira do recurso.	Divisão de Proteção Social Especial e Centro POP	

			Elaborar relatório de execução física de financeira no Sistema Fundo a Fundo a cada seis meses e submeter ao CMAS para deliberação.	X	X	X	X	Resolução do CMAS com a aprovação do Relatório de execução física de financeira do recurso.	Divisão de Proteção Social Especial e Divisão de Planejamento, Gestão e Finanças	
		Aplicar os recursos do Piso Acolhimento Institucional para Pessoas em Situação de Rua no valor anual de R\$60.000,00 para o Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas em Situação de Rua - Casa POP	Manter as Unidades de Acolhimento em funcionamento com estrutura física e equipe técnica de referência, conforme normativas, para garantia da oferta do Serviço de Acolhimento.	X	X	X	X	Relatório Anual da Unidade de Acolhimento Casa POP apresentado ao CMAS.	Divisão de Proteção Social Especial	Municipal e Estadual (Piso Acolhimento Institucional para Pessoas em Situação de Ru)
			Executar o Plano de Ação e Aplicação aprovado pelo CMAS.	X	X	X	X	Resolução do CMAS com a aprovação do Relatório de execução física financeira do recurso.	Casa POP	
			Elaborar relatório de execução física financeira no Sistema Fundo a Fundo a cada seis meses e submeter ao CMAS para deliberação.	X	X	X	X	Resolução do CMAS com a aprovação do Relatório de execução física de financeira do recurso.	Divisão de Proteção Social Especial e Divisão de Planejamento, Gestão e Finanças	

		Aplicar recurso Incentivo Centros da Juventude - Paraná Seguro no valor de R\$297.500,00 no atendimento de 100 adolescentes de 15 a 24 anos de idade no Centro Da Juventude.	Manter o Centro da Juventude em funcionamento com estrutura física e equipe técnica de referência seguindo as normativas estaduais com a estrutura necessária para garantia da oferta do Serviço.	X				Relatório Anual de Atividades do Centro da Juventude apresentado ao CMAS.	Divisão de Proteção Social Básica e Centro da Juventude	Municipal e Estadual (FEAS)
			Desenvolver as ações do Bolsa Agente Cidadania no Centro da Juventude com atendimento de até 40 adolescentes bolsistas.	X				Relatório de execução do Bolsa Agente Cidadania.	Centro da Juventude	Estadual (Incentivo Centros da Juventude - Paraná Seguro)
			Executar o serviço conforme Plano de Ação e Aplicação aprovado pelo CMAS para o atendimento de 100 adolescentes e jovens.	X				Resolução do CMAS com a aprovação do Relatório de execução física de financeira do recurso.	Centro da Juventude	Estadual (Incentivo Centros da Juventude - Paraná Seguro)
			Elaborar relatório de execução física-financeira e de execução no Sistema Fundo a Fundo a cada seis meses e submeter ao CMAS para deliberação.	X				Resolução do CMAS com a aprovação do Relatório de execução física financeira do recurso.	Divisão de Proteção Social Básica e Divisão de Planejamento, Gestão e Finanças	
		Aplicar recurso do Incentivo Benefício Eventual no valor de R\$25.000,00 para 525 Benefícios	Executar o serviço conforme Plano de Ação e Aplicação aprovado pelo CMAS.	X				Relatório do Sistema IPM Social sobre dispensação de Benefícios Eventuais.	CRAS e CREAS	Estadual (Incentivo Benefício Eventual)

		eventuais na modalidade de cestas básicas.	Elaborar relatório de execução física-financeira e de execução no Sistema Fundo a Fundo a cada seis meses e submeter ao CMAS para deliberação.	X				Resolução do CMAS com a aprovação do Relatório de execução física e financeira do recurso.	Divisão de Benefícios assistenciais e transferência de renda e Divisão de Planejamento, Gestão e Finanças	
3		Aplicar os recursos Incentivo ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos, no valor de R\$123.885,00	Realizar chamamento público para formalizar parceria com OSC's inscritas no CMDCA para o atendimento de 60 crianças e adolescentes em Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, no valor de R\$49.554,00.	X				Publicação do Edital de Chamamento Público.	Divisão de Planejamento, Gestão e Finanças	Estadual (FIA)
			Elaborar plano de trabalho e aplicação para o atendimento de 90 crianças e adolescentes em Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, no valor de R\$74.331,00 e submeter para deliberação do CMDCA e CMAS.	X				Resolução do CMDCA e CMAS com a aprovação do Plano de Trabalho e Aplicação	Divisão de Proteção Social Básica	
			Executar o Plano de Ação e Aplicação aprovado pelo CMDCA e CMAS.	X				Relatório Anual das Unidades beneficiárias com o recurso apresentado ao CMDCA e CMAS.	Serviços de Convivência beneficiados com os recursos	

	Manter o cofinanciamento já pactuados e realizar novas adesões, conforme disponibilidade de recursos do Fundo Estadual de Criança e Adolescente para Fundo Municipal da Criança e do Adolescente para implementar serviços da Política da Criança e Adolescente e Política da Assistência Social.		Elaborar relatório de execução física-financeira e de execução no Sistema Fundo a Fundo a cada seis meses e submeter ao CMDCA e CMAS para deliberação.	X				Resolução do CMDCA e CMAS com a aprovação do Relatório de execução física e financeira do recurso.	Divisão de Proteção Social Básica e Divisão de Planejamento, Gestão e Finanças	
		Aplicar os recursos Incentivo para o fortalecimento de Programas de Aprendizagem Profissional no valor de R\$205.409,43.	Realizar chamamento público para formalizar parceria com OSC's inscritas no CMDCA para o atendimento de adolescentes em Serviço de Aprendizagem Profissional para Adolescentes, no valor de R\$205.409,43	X	X			Publicação do Edital de Chamamento Público.	Divisão de Planejamento, Gestão e Finanças	Estadual (FIA)
			Realizar o Monitoramento das ações desenvolvidas e prestação de contas pelas OSC's conforme os termos de parcerias.	X	X			Relatório de prestação de contas final.		
			Elaborar relatório de execução física-financeira e de execução no Sistema Fundo a Fundo a cada seis meses e submeter ao CMDCA para deliberação.	X	X			Resolução do CMDCA com a aprovação do Relatório de execução física e financeira do recurso.		
		Aplicar os recursos Incentivo ao Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a	Elaborar plano de trabalho e aplicação do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI/CREAS Oeste), no valor de	X	X			Resolução do CMDCA com a aprovação do Plano de Trabalho e Aplicação.	Divisão de Proteção Social Especial	Estadual (FIA)

		Famílias e Indivíduos (PAEFI/CREAS Oeste) valor de R\$21.816,00.	R\$21.816,00 e submeter para deliberação do CMDCA.						Divisão de Planejamento, Gestão e Finanças	
			Executar o Plano de Ação e Aplicação aprovado pelo CMDCA.	X	X			Relatório Anual de Atividades da Unidade beneficiada com o recurso apresentado ao CMDCA.		
			Elaborar relatório de execução física-financeira e de execução no Sistema Fundo a Fundo a cada seis meses e submeter ao CMDCA para deliberação.	X	X			Resolução do CMDCA com a aprovação do Relatório de execução física e financeira do recurso.		
		Aplicar os recursos Programa Liberdade Cidadã destinado a adolescentes em medida socioeducativa em PSC e LA no valor de R\$1.063.644,00.	Elaborar plano de trabalho e aplicação Programa Liberdade Cidadã (CREAS) destinado a adolescentes em medida socioeducativa em PSC e LA, no valor de R\$1.063.644,00 e submeter para deliberação do CMDCA.	X				Resolução do Conselho com a aprovação do Plano de Trabalho e Aplicação.	Divisão de Proteção Social Especial	Estadual (FIA)
			Executar o Plano de Ação e Aplicação aprovado pelo CMDCA.	X				Relatório anual de atividades do CREAS apresentado ao CMDCA.	CREAS	

			Elaborar relatório de execução física-financeira e de execução no Sistema Fundo a Fundo a cada seis meses e submeter ao CMDCA para deliberação.	X				Resolução do CMDCA com a aprovação do Relatório de execução física e financeira do recurso.	Divisão de Proteção Social Especial e Divisão de Planejamento, Gestão e Finanças	
		Aplicar os recurso do AFAI (Atenção as Famílias dos Adolescentes Internados por Medida Socioeducativa do Programa Família Paranaense) em parcela única no valor de R\$372.000,00.	Elaborar plano de trabalho e aplicação do AFAI (Atenção as Famílias dos Adolescentes Internados por Medida Socioeducativa do Programa Família Paranaense), no valor de R\$372.000,00 e submeter para deliberação do CMDCA e CMAS.	X	X	X		Resoluções dos Conselhos com a aprovação do Plano de Trabalho e Aplicação	Divisão de Proteção Social Especial	Estadual (FIA)
			Executar o Plano de Ação e Aplicação aprovado pelo CMDCA e CMAS.	X	X	X		Relatório anual de atividades do AFAI apresentado ao CMDCA e CMAS.	Divisão de Proteção Social Especial	
			Elaborar relatório de execução física-financeira e de execução no Sistema Fundo a Fundo a cada seis meses e submeter ao CMDCA e CMAS para deliberação.	X	X	X		Resoluções dos Conselhos (CMDCA e CMAS) com a aprovação do Relatório de execução física e financeira do recurso.	Divisão de Proteção Social Especial e Divisão de Planejamento, Gestão e Finanças	

		Aplicar os recursos do Programa Crescer em Família (Serviços de Acolhimento para crianças e adolescentes) no valor de R\$240.000,00	Realizar Parceria com OSC's inscritas no CMDCA para o atendimento de 20 crianças e adolescentes em Serviço de Acolhimento Institucional - Modalidade Casa Lar, no valor de R\$60.000,00.	X				Publicação do extrato do termo da dispensa / inexigibilidade.	Divisão de Planejamento, Gestão e Finanças	Estadual (FIA)
			Elaborar plano de trabalho e aplicação os Serviços de Acolhimento para crianças e adolescentes, no valor de R\$180.000,00 e submeter para deliberação do CMDCA.	X				Resolução do Conselho com a aprovação do Plano de Trabalho e Aplicação	Divisão de Proteção Social Especial	
			Executar o Plano de Ação e Aplicação aprovado pelo CMDCA.	X				Relatório anual de atividades Serviço de Acolhimento Institucional - Modalidade Casa Lar apresentado ao CMDCA	Unidades de Acolhimento	
			Elaborar relatório de execução física-financeira e de execução no Sistema Fundo a Fundo a cada seis meses e submeter ao CMDCA para deliberação.	X				Resolução do CMDCA com a deliberação sobre o Relatório de execução física e financeira do recurso.	Divisão de Proteção Social Especial e Divisão de Planejamento, Gestão e Finanças	
4	Realizar adesões conforme disponibilidade de recursos do Fundo Estadual dos Direitos do Idoso	Atender Idosos em Serviço de Acolhimento Institucional, com repasse financeiro no valor de	Elaborar Plano de Trabalho e Aplicação para o atendimento de idosos em Serviço de Acolhimento Institucional e submeter a deliberação do CMDI.	X	X	X	X	Resolução do Conselho Municipal dos Direitos do idoso.	Divisão de Proteção Social Especial e Divisão de Planejamento, Gestão e	Estadual (FEDI)

	para Fundo Municipal dos Direitos do Idoso para implementar serviços da Política de Assistência Social.	R\$100.000,00.	Realizar o Monitoramento das ações desenvolvidas e prestação de contas pelas OSC's, conforme os termos de parcerias.	X	X	X	X	Relatório de prestação de contas final.	Finanças	
			Elaborar relatório de execução física-financeira e de execução no Sistema Fundo a Fundo a cada seis meses e submeter ao CMDI para deliberação.	X	X	X	X	Resolução do CMDI com a deliberação sobre o Relatório de execução física e financeira e de execução do recurso.	Divisão de Proteção Social Especial e Divisão de Planejamento, Gestão e Finanças	
5	Manter recursos livres no Fundo Municipal de Assistência Social para execução de Serviços, Programas, Projetos e Benefícios socioassistenciais em parceria com as OSC's inscritas no CMAS .	Realizar Chamamento Público para formalização de parcerias com as Organizações da Sociedade Civil inscritas no CMAS para execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para 150 crianças e adolescentes de 06 a 15 anos no valor de R\$1.000.960,00 para 36 meses.	Realizar chamamento público para formalizar parcerias com OSC's inscritas no CMAS para o atendimento de crianças e adolescentes em Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.	X	X	X	X	Publicação do Edital de Chamamento Público.	Divisão de Planejamento, Gestão e Finanças	Municipal (FMAS)
			Realizar o Monitoramento das ações desenvolvidas e prestação de contas pelas OSC's, conforme os termos de parcerias.	X	X	X	X	Relatório de prestação de contas final.		

		Realizar Chamamento Público para formalização de parcerias com as Organizações da Sociedade Civil inscritas no CMAS para execução de 01 Projeto voltado a Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho - Aprendizagem Profissional para adolescentes de 14 a 18 anos no valor de R\$369.100,00 para 36 meses.	Realizar chamamento público para formalizar parcerias com OSC's inscritas no CMAS para o atendimento de crianças e adolescentes em Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.	X	X	X	X	Publicação do Edital de Chamamento Público.	Divisão de Planejamento, Gestão e Finanças	Municipal (FMAS)
			Realizar o Monitoramento das ações desenvolvidas e prestação de contas pelas OSC's, conforme os termos de parcerias.	X	X	X	X	Relatório de prestação de contas final.		
		Realizar inexigibilidade para formalização de Parceria com a Organização da Sociedade Civil inscrita no CMAS para execução de 20 vagas de Serviço de Acolhimento Institucional - Modalidade Casa Lar.	Realizar parceria com OSC's inscritas no CMAS para o atendimento de 20 crianças e adolescentes em Serviço de Acolhimento Institucional - Modalidade Casa Lar.	X	X	X	X	Publicação do extrato do termo da dispensa/inexigibilidade.	Divisão de Planejamento, Gestão e Finanças	Municipal (FMAS)
			Realizar o Monitoramento das ações desenvolvidas e prestação de contas pelas OSC's, conforme os termos de parceria.	X	X	X	X	Relatório de prestação de contas final.		

		Lar no valor de R\$1.121.910,00 para 36 meses.								
		Realizar inexigibilidade para formalização de Parcerias com a Organização da Sociedade Civil inscrita no CMAS para execução 50 vagas de Serviço de Acolhimento para Adultos e Famílias em Situação de Rua no valor de R\$503.625,00 para 12 meses.	Realizar Parceria com OSC inscrita no CMAS para o atendimento de 50 pessoas em Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Família em Situação de Rua.	X	X	X	X	Publicação do extrato do termo da dispensa/inexigibilidade.	Divisão de Planejamento, Gestão e Finanças	Municipal (FMAS)
			Realizar o Monitoramento das ações desenvolvidas e prestação de contas pelas OSC's, conforme os termos de parceria.	X	X	X	X	Relatório de prestação de contas final.		
		Realizar inexigibilidade para formalização de Parceria com Organização da Sociedade Civil inscrita no CMAS, para execução de 40 vagas de Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos - Instituição	Realizar Parceria com OSC inscrita no CMAS para o atendimento de 50 idosos em Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos - Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI).	X	X	X	X	Publicação do extrato do termo da dispensa/inexigibilidade.	Divisão de Planejamento, Gestão e Finanças	Municipal (FMAS)
			Realizar o Monitoramento das ações desenvolvidas e prestação de contas pelas OSC conforme os termos de parceria.	X	X	X	X	Relatório de prestação de contas final.		

		de Longa Permanência para Idosos (ILPI) no valor de R\$1.254.957,00 para 36 meses.								
		Realizar Chamamento Público para formalização de parcerias com as Organizações da Sociedade Civil inscritas no CMAS, para execução de 05 Projetos voltados a Defesa e Garantia de Direitos da Pessoa com Deficiência no valor total de R\$119.500,00 e valor por projeto de R\$23.900,00 para 12 meses.	Realizar chamamento público para formalizar parceria com OSC's inscritas no CMAS para desenvolver projetos voltados a Defesa e Garantia de Direitos da Pessoa com Deficiência.	X	X	X	X	Publicação do Edital de Chamamento Público.	Divisão de Planejamento, Gestão e Finanças	Municipal (FMAS)
			Realizar o Monitoramento das ações desenvolvidas e prestação de contas pelas OSC's, conforme os termos de parcerias.	X	X	X	X	Relatório de prestação de contas final.		
		Realizar Chamamento Público para formalização de parcerias com as Organizações da Sociedade Civil	Realizar estudo de custo e buscar ampliação de recursos do FMAS para fomentar a ampliação e implementação dos Programas de Programa de Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho -	X	X	X	X	Suplementação na LDO da SEASO.	Divisão de Planejamento, Gestão e Finanças	Municipal (FMAS)

		inscritas no CMAS, para execução do Programa de Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho - Modalidade I - Programa de Mobilização Social para o Acesso ao Mundo do Trabalho.	Modalidade I - Programa de Mobilização Social para o Acesso ao Mundo do Trabalho.							
			Realizar chamamento público para formalizar parceria com OSC's inscritas no CMAS para desenvolver projetos voltados ao Programa de Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho - Modalidade I - Programa de Mobilização Social para o Acesso ao Mundo do Trabalho.	X	X	X	X	Publicação do Edital de Chamamento Público.	Divisão de Planejamento, Gestão e Finanças	
			Realizar o Monitoramento das ações desenvolvidas e prestação de contas pelas OSC's conforme os termos de parceria.	X	X	X	X	Relatório de prestação de contas final.	Divisão de Planejamento, Gestão e Finanças	
6	Manter e ampliar o cofinanciamento de recursos oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social para Fundo Municipal de Assistência Social.	Aplicar o valor anual de R\$3.000,00 do recurso do BPC na Escola na execução do Programa em conformidade com	Elaborar o Plano de Aplicação do Recurso do BPC na Escola e submeter a deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.	X	X	X	X	Resolução com a aprovação do Plano de Trabalho e Aplicação	Divisão de Proteção Social Básica	Federal (Piso BPC na escola / questionário a ser aplicado)
			Realizar visita domiciliar para aplicação dos questionários do BPC na Escola.	X	X	X	X	Questionário preenchido e inserido no	CRAS	

		Programa Bolsa Família em conformidade com a pactuação.	Realizar as aquisições conforme Plano de Aplicação aprovado pelo CMAS.	X	X	X	X	Resolução do CMAS com a deliberação sobre o Demonstrativo Sintético anual de Execução Física-Financeira do SUAS.	Divisão de Planejamento, Gestão e Finanças	
			Realizar prestação de contas da aplicação do recurso ao CMAS conforme Plano de Aplicação.	X	X	X	X			
		Aplicar o valor anual de R\$99.600,00 do Recurso do PETI na execução de ações estratégicas do PETI.	Elaborar o Plano de Aplicação do Recurso do PETI e submeter à deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.	X	X	X	X	Resolução do Conselho CMAS com a aprovação do Plano de Trabalho e Aplicação.	Divisão de Proteção Social Especial	Federal (PETI)
			Cumprir o Plano de Ações estratégicas do PETI.	X	X	X	X	Relatório Anual do Plano de Ações estratégicas do PETI apresentado ao CMAS.		
			Identificar as famílias com crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil, por meio de diagnóstico.	X	X	X	X	Publicação do Diagnóstico do Trabalho Infantil em Cascavel.		
			Encaminhar as famílias com crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil para cadastramento no CaDúnico.	X	X	X	X	Relatório do CECAD com o número de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil inseridas no CadÚnico.	CRAS e CREAS	

			Realizar prestação de contas da aplicação do recurso ao CMAS, conforme Plano de Aplicação.	X	X	X	X	Resolução do CMAS com a deliberação sobre o Demonstrativo Sintético anual de Execução Física-Financeira do SUAS.	Divisão de Planejamento, Gestão e Finanças	
		Aplicar o valor anual de R\$1.260.000,00 do recurso do Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica na execução dos Serviços de PSB de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.	Planejar a aplicação dos recursos conforme demanda dos territórios, expresso nos Planos de Ação das Unidades de Proteção Social Básica Governamentais aprovados pelo CMAS.	X	X	X	X	Plano de Trabalho e Aplicação.	Divisão de Proteção Social Básica	Federal (Bloco de Proteção Social Básica)
			Realizar as aquisições conforme Plano de Aplicação.	X	X	X	X	Resolução do CMAS com a deliberação sobre o Demonstrativo Sintético anual de Execução Física-Financeira do SUAS.	Divisão de Planejamento, Gestão e Finanças	
			Realizar prestação de contas da aplicação do recurso ao CMAS conforme Plano de Aplicação.	X	X	X	X			
		Aplicar o valor anual de R\$847.012,80 do recurso do Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade na	Planejar a aplicação dos recursos conforme demanda dos territórios, expresso nos Planos de Ação das Unidades de Proteção Social Especial de Média Complexidade Governamentais aprovados pelo CMAS.	X	X	X	X	Plano de Trabalho e Aplicação.	Divisão de Proteção Social Especial	Federal (Bloco de Proteção Social Especial de Média Complexidade)

		execução dos Serviços CREAS e Centro POP, de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.	Realizar as aquisições conforme Plano de Aplicação.	X	X	X	X	Resolução do CMAS com a deliberação sobre o Demonstrativo Sintético anual de Execução Física-Financeira do SUAS.	Divisão de Planejamento, Gestão e Finanças	
			Realizar prestação de contas da aplicação do recurso ao CMAS conforme Plano de Aplicação.	X	X	X	X			
		Aplicar o valor anual de R\$1.188.000,00 do recurso do Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade na execução dos Serviços de Acolhimento Institucional e Familiar, de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.	Planejar a aplicação dos recursos conforme demanda dos territórios, expresso nos Planos de Ação das Unidades de Proteção Social Especial de Média Complexidade Governamentais aprovados pelo CMAS.	X	X	X	X	Plano de Trabalho e Aplicação.	Divisão de Proteção Social Especial	Federal (Bloco de Proteção Social Especial de Alta Complexidade)
			Realizar as aquisições conforme Plano de Aplicação.	X	X	X	X	Resolução do CMAS com a deliberação sobre o Demonstrativo Sintético anual de Execução Física-Financeira do SUAS.	Divisão de Planejamento, Gestão e Finanças	
		Realizar prestação de contas da aplicação do recurso ao CMAS conforme Plano de Aplicação.								
7	Implementar a Gestão do Trabalho no SUAS, visando o	Elaborar e executar o Plano de Carreira,	Formalização por meio de Decreto Municipal a Comissão de Elaboração do	X				Publicação do Decreto de formalização da	Divisão de Gestão do Trabalho	Municipal

	planejamento, a organização e a execução das ações relativas à valorização do trabalhador e à estruturação do processo de trabalho institucional em âmbito Municipal.	Cargos e Salários para os trabalhadores do SUAS.	Plano.					Comissão de Elaboração do Plano.		
			Realizar a elaboração do Plano de forma coletiva.	X	X			Plano Elaborado.	Divisão de Gestão do Trabalho	Municipal
			Encaminhar o Plano para apreciação e deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social		X			Resolução do CMAS com a deliberação sob o Plano.	Divisão de Gestão do Trabalho	Municipal
			Formalização do Plano por meio de Lei Municipal		X			Lei Municipal que aprova o Plano.	Divisão de Gestão do Trabalho	Municipal
			Executar o Plano de Carreira, Cargos e Salários para os trabalhadores do SUAS, conforme lei municipal.		X	X	X	Plano elaborado, aprovado e em execução.	Divisão de Gestão do Trabalho	Municipal
		Elaborar o Plano de Educação Permanente para os trabalhadores do SUAS.	Formalização por meio de Decreto Municipal a Comissão de Elaboração do Plano de Educação Permanente.	X				Publicação do Decreto de formalização da Comissão de Elaboração do Plano.	Divisão de Gestão do Trabalho	Municipal
			Realizar a elaboração do Plano de forma coletiva.	X				Plano Elaborado.	Divisão de Gestão do Trabalho	Municipal
			Encaminhar o Plano para apreciação e deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social	X				Resolução do CMAS com a deliberação sob o Plano.	Divisão de Gestão do Trabalho	Municipal
			Formalização do Plano por meio de Lei Municipal	X				Lei Municipal que aprova o Plano.	Divisão de Gestão do Trabalho	Municipal

			Executar o Plano de Educação Permanente para os trabalhadores do SUAS, conforme lei municipal.		X	X	X	Plano elaborado, aprovado e em execução.	Divisão de Gestão do Trabalho	Municipal e Federal (IGD SUAS)
		Compor o quadro de trabalhadores da Rede Socioassistencial Governamental, conforme preconiza a NOB/RH/SUAS e demais normativas e legislações.	A partir da compilação do déficit de trabalhadores do SUAS apontados no Ciclo anual de Monitoramento e Avaliação, realizar as providências formais para a solicitação de composição de equipe ao RH Geral.	X	X	X	X	Lista Alfa da SEASO	Divisão de Gestão do Trabalho	Municipal
			Realizar o acompanhamento das reposições e acréscimos de RH de trabalhadores do SUAS.	X	X	X	X		Divisão de Gestão do Trabalho	Municipal
		Elaborar Projeto Técnico Político da SEASO e das Unidades Socioassistenciais governamentais e não governamentais.	Contratar empresa para Capacitação dos trabalhadores da rede socioassistencial para construção do Projeto Técnico Político, conforme Termo de Referência.	X				Contrato assinado.	Divisão de Gestão do Trabalho	Municipal
			Instituir Comissão para construção do Projeto Técnico Político da SEASO com representantes de trabalhadores da rede socioassistencial e CMAS.	X				Publicação de Portaria de instituição da Comissão.	Divisão de Gestão do Trabalho	Municipal
			Realizar capacitação para discutir a construção do Projeto Técnico Político da SEASO.	X				Lista de presença, relatório fotográfico.	Divisão de Gestão do Trabalho	Municipal

			Elaborar o Projeto Técnico Político da Unidade da SEASO.	X				Resolução do CMAS com a deliberação sobre o Projeto Técnico Político da SEASO.	Divisão de Gestão do Trabalho	Municipal
			Realizar apoio técnico às Unidades de Acolhimento na elaboração do Projeto Técnico Político das mesmas.	X				Resolução do CMAS com a deliberação sobre dos Projetos Técnico Político das Unidades de Acolhimento.	Divisão de Gestão do Trabalho	Municipal
			Realizar apoio técnico às demais Unidades Sociassistenciais na elaboração do Projeto Técnico Político das mesmas.		X			Resolução do CMAS com a deliberação sobre dos Projetos Técnico Político das Unidades Socioassistenciais.	Divisão de Gestão do Trabalho	Municipal
			Realizar apoio técnico as Unidades Socioassistenciais na elaboração do Regimento das mesmas.	X				Planos de Providências das Unidades Socioassistenciais, resultante do monitoramento e avaliação.	Divisão de Gestão do Trabalho	Municipal
		Executar os procedimentos administrativos em RH.	Realizar os procedimentos administrativos em RH.	X	X	X	X	Procedimentos administrativos realizados: cartão ponto, controle de horas extras, férias, licenças,	Divisão de Gestão do Trabalho	Municipal

								banco de horas, declarações e atestados médicos.		
			Alimentar sistematicamente o CADSUAS com informações dos trabalhadores do SUAS.	X	X	X	X	Relatório do CADSUAS com todos os trabalhadores do SUAS cadastrados.	Divisão de Gestão do Trabalho	Municipal
8	Executar as ações da Vigilância Socioassistencial, objetivando a produção, sistematização, análise e disseminação de informações territorializadas.	Realizar o Monitoramento e Avaliação à distância, por meio do acompanhamento de 05 sistemas informatizados	Coordenar anualmente o processo de preenchimento do Censo SUAS Gestão e Censo SUAS das Unidades Socioassistenciais.	X	X	X	X	Status do Censo - página SAGI/MDS.	Divisão de Vigilância Socioassistencial - Setor de Monitoramento e Avaliação	Municipal
			Manter atualizado no CNEAS as ofertas socioassistencias, conforme demanda.					Relatório das ofertas inseridas no CNEAS.		Municipal e Federal (Aprimora Rede - CNEAS)
			Alimentar mensalmente o RMA dos CRAS, CREAS e Centro POP, conforme informações de atendimentos registrados no prontuário digital da Política de Assistência Social de Cascavel.	X	X	X	X	Relatório RMA/MDS.		Municipal
			Acompanhar trimestralmente no SISC a confirmação de participação de usuários no SCFV.	X	X	X	X	Relatório de confirmação de participação SISC/MDS.		Municipal

			Acompanhar mensalmente o registro de atendimentos no prontuário digital da Política de Assistência Social de Cascavel.	X	X	X	X	Relatórios de atendimento do Sistema IPM Social.		Municipal
		Realizar o Monitoramento e Avaliação in loco nas 44 unidades socioassistenciais.	Planejar e organizar todo o processo do Monitoramento e Avaliação	X	X	X	X	Planos de Providências das Unidades Plano de Apoio.	Divisão de Vigilância Socioassistencial - Setor de Monitoramento e Avaliação	Municipal
			Realizar as visitas de monitoramento e avaliação in loco para aplicação de questionários.	X	X	X	X			Municipal
			Tabular os dados do monitoramento e avaliação e elaborar os Planos de Providência e Planos de Apoio, em conjunto com a equipe de gestão da SEASO e as equipes das unidades socioassistenciais.	X	X	X	X			Municipal
		Gerenciar o prontuário digital da Política de Assistência Social do município de Cascavel, zelando pelo armazenamento da informação, realizando 02 treinamentos anuais para novos técnicos das	Realizar o acompanhamento e monitoramento da alimentação de informações no prontuário digital da Política de Assistência Social de Cascavel.	X	X	X	X	Relatórios de atendimento do Sistema IPM Social.	Divisão de Vigilância Socioassistencial - Setor de Gestão da Informação	Municipal
			Realizar treinamentos com os trabalhadores referente a utilização do prontuário digital da Política de Assistência Social de Cascavel.	X	X	X	X	Lista de presença dos treinamentos.		Municipal

		unidades socioassistenciais e 06 treinamentos de rotina referente ao prontuário digital.								
		Organizar, estruturar e padronizar o registro de informações do prontuário digital da Política de Assistência Social de Cascavel, por meio da elaboração de 07 protocolos de registros dos serviços socioassistenciais (PAIF, PAEFI, SCFV, Acolhimento Criança e Adolescente, Acolhimento Adulto, Centro Pop, Programas)	Coordenar a elaboração e atualização dos Protocolos de Registro em Sistemas de Informação Municipal.	X	X	X	X	Protocolo de registro.	Divisão de Vigilância Socioassistencial - Setor de Gestão da Informação	Municipal
			Capacitar e orientar os usuários do Sistema quanto aos protocolos de registro de informação.	X	X	X	X	Lista de presença dos treinamentos.		Municipal
		Realizar atualização do Diagnóstico Socioterritorial a	Produzir, sistematizar e atualizar dados relativos aos riscos, vulnerabilidades e potencialidades dos	X		X		Diagnóstico Socioterritorial.	Divisão de Vigilância Socioassistencial	Municipal

		cada 02 anos.	territórios.							
			Atualizar informações do tipo, volume e padrões de qualidade dos serviços ofertados pela rede socioassistencial.							
			Atualizar os indicadores de Contexto.							
			Elaborar as análises descritivas dos dados do diagnóstico em conjunto com as equipes técnicas dos serviços socioassistenciais, considerando as vivências dos territórios.							
		Contribuir com o planejamento e organização das ações de Busca Ativa das unidades socioassistenciais, por meio do fornecimento de informações e indicadores de 04 listagens territorializadas.	Extraír e territorializar semestral a listagem do BPC para disponibilizar para as unidades de CRAS e CREAS.	X	X	X	X	Lista territorializada BPC.	Divisão de Vigilância Socioassistencial	Municipal
			Extraír e territorializar semestralmente a Folha do PBF para disponibilizar para as unidades de CRAS e CREAS.					Lista territorializada PBF.		
			Extraír e territorializar bimestralmente a lista do SICON (descumprimento de condicionalidades do PBF) para disponibilizar para as					Lista territorializada das famílias em descumprimento de		

			unidades de CRAS e CREAS.					condicionalidades do PBF.		
			Extrair e territorializar semestralmente as informações dos domicílios inseridos no Cadastro Único conforme relatório do CECAD, para disponibilizar para a rede socioassistencial.					Lista territorializada dos domicílios do Cadastro Único do CECAD		
		Contribuir na elaboração de estudos e pesquisas por meio da disponibilização de indicadores e informações referente à Política de Assistência Social, conforme demanda apresentada.	Produzir e sistematizar dados referentes à Política de Assistência Social para trabalhos acadêmicos, mídias e outras fontes de informação.	X	X	X	X	Trabalhos acadêmicos concluídos e reportagens na rede de telecomunicação.	Divisão de Vigilância Socioassistencial	Municipal
			Produzir e sistematizar dados referentes a Política de Assistência Social para a gestão, rede socioassistencial e intersetorial para auxiliar no planejamento e organização do seu trabalho, bem como na elaboração de diagnósticos.	X	X	X	X	Relatórios e dados extraídos do Prontuário digital municipal e sistemas de informação estadual e federal, conforme solicitação.	Divisão de Vigilância Socioassistencial	Municipal
		Organizar, normatizar e gerir, no âmbito da Política de Assistência Social	Discutir e estabelecer instrumentos e fluxos necessários para implementação e funcionamento do Sistema de	X				Sistema de Notificação implantado.	Divisão de Vigilância Socioassistencial	Municipal

		01 sistema de notificações para eventos de violação de direitos.	Notificação de Violação de Direitos.							
			Implantar o Sistema de Notificação de Violação de Direitos.		X					
9	Implantar novos serviços no âmbito da Política de Assistência Social, conforme a necessidade disposta no diagnóstico socioterritorial da Política de Assistência Social.	Implantar 01 Serviço de Centro Dia para Idosos.	Definir localização, estrutura física, equipamentos e RH para implantação do Serviço.	X	X			Resolução do CMAS com a aprovação do Plano de Ação do Serviço Centro Dia	Divisão de Proteção Social Especial	Municipal
			Realizar o levantamento de custos e planejamento financeiro-orçamentário para implantação e execução do serviço.	X	X				Divisão de Proteção Social Especial e Divisão de Planejamento, Gestão e Finanças	Municipal
			Construção coletiva de Protocolos e Fluxo do Serviço.		X				Setor de Regulação do SUAS e Divisão de Proteção Social Especial	Municipal
			Elaboração do Plano de Ação e apresentação para deliberação do CMAS.		X				Divisão de Proteção Social Especial	Municipal
			Implantação e execução do Serviço.		X				Divisão de Proteção Social Especial	Municipal

		Implantar 01 Serviço de Acolhimento Familiar em Família Acolhedora para Idosos e Adultos com deficiência.	Realizar visita em Municípios que possuem o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora para Idosos e Adultos com Deficiência.	X				Resolução do CMAS com a aprovação do Plano de Ação do Acolhimento Familiar em Família Acolhedora para Idosos e Adultos com deficiência.	Divisão de Proteção Social Especial e Setor de Regulação do SUAS	Municipal
			Elaborar e aprovar Lei Municipal que institui o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora para Idosos e Adultos com Deficiência.	X	X				Setor de Regulação do SUAS e Divisão de Proteção Social Especial	Municipal
			Definir localização, estrutura física, equipamentos e RH para implantação do Serviço.		X				Divisão de Proteção Social Especial	Municipal
			Realizar o levantamento de custos e planejamento financeiro-orçamentário para implantação e execução do serviço.		X				Divisão de Proteção Social Especial e Divisão de Planejamento, Gestão e Finanças	Municipal
			Construção coletiva de Protocolos e Fluxo do Serviço.		X				Setor de Regulação do SUAS e Divisão de Proteção Social Especial	Municipal
			Elaboração do Plano de Ação e apresentação para deliberação do CMAS.		X				Divisão de Proteção Social Especial	Municipal

			Implantação e execução do Serviço.		X				Divisão de Proteção Social Especial	Municipal
		Implantar 01 Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos	Definir localização, estrutura física, equipamentos e RH para implantação do Serviço.	X	X			Resolução do CMAS com a aprovação do Plano de Ação do Acolhimento Institucional para Idosos.	Divisão de Proteção Social Especial	Municipal
			Levantamento de custos e planejamento financeiro-orçamentário para implantação e execução do serviço.	X	X				Divisão de Proteção Social Especial e Divisão de Planejamento, Gestão e Finanças	Municipal
			Construção coletiva de Protocolos e Fluxo do Serviço.	X	X				Setor de Regulação do SUAS e Divisão de Proteção Social Especial	Municipal
			Elaboração do Plano de Ação e apresentação para deliberação do CMAS.	X	X				Divisão de Proteção Social Especial	Municipal
			Implantação e execução do Serviço.	X	X				Divisão de Proteção Social Especial	Municipal
		Implantar 01 Centro de Convivência para Idosos	Definir localização, estrutura física, equipamentos e RH para implantação do Serviço.		X			Resolução do CMAS com a aprovação do Plano de Ação do	Divisão de Proteção Social Básica	Municipal

			Levantamento de custos e planejamento financeiro-orçamentário para implantação e execução do serviço.		X			Acolhimento Familiar em Família Acolhedora para idosos e Adultos com deficiência.	Divisão de Proteção Social Básica e Divisão de Planejamento, Gestão e Finanças	Municipal
			Construção coletiva de Protocolos e Fluxo do Serviço.		X	X			Setor de Regulação do SUAS e Divisão de Proteção Social Básica	Municipal
			Elaboração do Plano de Ação e apresentação para deliberação do CMAS.		X	X			Divisão de Proteção Social Básica	Municipal
			Implantação e execução do Serviço.		X	X			Divisão de Proteção Social Básica	Municipal
10	Reestruturar a rede de serviços socioassistenciais, viabilizando obras, reformas, ampliações e aquisição de equipamentos para melhor qualificar a oferta de serviços, programas, projetos e benefícios.	Manutenção dos 29 imóveis públicos das Unidades de Gestão, de Proteção Social Básica e Especial.	Solicitar ao IPC a disponibilidade de profissional Engenheiro ou Arquiteto para auxiliar no levantamento das necessidades.	X	X	X	X	Relatório anual de manutenção das Unidades.	Divisão de Planejamento, Gestão e Finanças.	Municipal e Estadual e Federal
			Realizar visitas em conjunto com o profissional nas Unidades para o levantamento das necessidades.	X	X	X	X			
			Realizar termo de referência para processo de licitação.	X	X	X	X			
			Viabilizar orçamento para a manutenção.	X	X	X	X			

			Realizar licitação das reformas.	X	X	X	X			
			Executar as reformas mediante acompanhamento do fiscal do contrato.	X	X	X	X			
		Realizar reformas em 29 imóveis públicos das Unidades de Gestão e de Proteção Social Básica e Especial, garantindo a acessibilidade arquitetônica.	Solicitar a IPC a disponibilidade de profissional Engenheiro ou Arquiteto para auxiliar no levantamento das necessidades.	X	X	X	X	Relatório anual de reforma das Unidades.	Divisão de Planejamento, Gestão e Finanças.	Municipal e Estadual e Federal
			Realizar visitas em conjunto com o profissional nas Unidades para o levantamento das necessidades.	X	X	X	X			
			Realizar termo de referência para processo de licitação.	X	X	X	X			
			Viabilizar orçamento para a manutenção.	X	X	X	X			
			Realizar licitação das reformas.	X	X	X	X			
			Executar as reformas mediante acompanhamento do fiscal do contrato.	X	X	X	X			
		Construir e equipar sede própria para a oferta de Serviço Acolhimento Institucional para Idoso - ILPI.	Realizar estudo e verificar disponibilidade de terreno para definir a localização da construção.		X			Obra concluída e em funcionamento.	Setor de Captação de Recursos	Municipal e Estadual e Federal
			Elaborar Plano de Necessidades e solicitar elaboração de Projeto arquitetônico e		X				Setor de Captação de Recursos	

		Construir e equipar sede própria para a oferta de Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias em situação de rua.	Confirmar junto ao Setor de Georreferenciamento a reserva do terreno para a construção.		X			Obra concluída e em funcionamento.	Setor de Captação de Recursos	Municipal e Estadual e Federal
			Elaborar Plano de Necessidades e solicitar elaboração de Projeto arquitetônico e complementares.		X				Setor de Captação de Recursos	
			Viabilizar orçamento para a construção por meio da Captação de Recursos e ou disponibilidade de recursos livres.				X		Setor de Captação de Recursos	
			Realizar o processo para licitação da obra.				X		Divisão de Planejamento, Gestão e Finanças.	
			Execução da obra mediante acompanhamento dos fiscais de contrato e da obra.				X			
		Construir sede própria para o Serviço de Residência Inclusiva I.	Confirmar junto ao Setor de Georreferenciamento a reserva do terreno para a construção.	X				Obra concluída e em funcionamento.	Setor de Captação de Recursos	Municipal e Estadual e Federal
			Elaborar Plano de Necessidades e solicitar elaboração de Projeto arquitetônico e complementares.	X					Setor de Captação de Recursos	
			Viabilizar orçamento para a construção por meio da Captação de Recursos e ou disponibilidade de recursos livres.				X		Setor de Captação de Recursos	

			Realizar o processo para licitação da obra.				X		Divisão de Planejamento, Gestão e Finanças.		
			Execução da obra mediante acompanhamento dos fiscais de contrato e da obra.				X				
		Construir sede própria para o Serviço de Residência Inclusiva II.		Confirmar junto ao Setor de Georreferenciamento a reserva do terreno para a construção.	X				Obra concluída e em funcionamento.	Setor de Captação de Recursos	Municipal e Estadual e Federal
				Elaborar Plano de Necessidades e solicitar elaboração de Projeto arquitetônico e complementares.	X					Setor de Captação de Recursos	
				Viabilizar orçamento para a construção por meio da Captação de Recursos e ou disponibilidade de recursos livres.				X		Setor de Captação de Recursos	
				Realizar o processo para licitação da obra.				X		Divisão de Planejamento, Gestão e Finanças.	
				Execução da obra mediante acompanhamento dos fiscais de contrato e da obra.				X			
		Construir sede própria para o Serviço de Acolhimento Institucional para adolescentes do sexo masculino.		Confirmar junto ao Setor de Georreferenciamento a reserva do terreno para a construção.	X				Obra concluída e em funcionamento.	Setor de Captação de Recursos	Municipal e Estadual e Federal
				Elaborar Plano de Necessidades e solicitar elaboração de Projeto		X				Setor de Captação de Recursos	

			arquitetônico e complementares.							
			Viabilizar orçamento para a construção por meio da Captação de Recursos e ou disponibilidade de recursos livres.				X		Setor de Captação de Recursos	
			Realizar o processo para licitação da obra.				X		Divisão de Planejamento, Gestão e Finanças.	
			Execução da obra mediante acompanhamento dos fiscais de contrato e da obra.				X			
		Construir e equipar a sede própria para o CREAS Leste no seu território de abrangência.	Realizar estudo e verificar disponibilidade de terreno para definir a localização para a construção.		X			Obra concluída e em funcionamento.	Setor de Captação de Recursos	Municipal e Estadual e Federal
			Elaborar Plano de Necessidades e solicitar elaboração do Projeto arquitetônico e complementares.		X				Setor de Captação de Recursos	
			Viabilizar orçamento para a construção por meio da Captação de Recursos e ou disponibilidade de recursos livres.				X		Setor de Captação de Recursos	
			Realizar o processo para licitação da obra.				X		Divisão de Planejamento, Gestão e Finanças.	

			Execução da obra mediante acompanhamento dos fiscais de contrato e da obra.				X		Divisão de Planejamento, Gestão e Finanças.	
		Construir e equipar o Centro de Referência Especializado para Mulher Vítima de Violência.	Confirmar junto ao Setor de Georreferenciamento a reserva do terreno para a construção.				X	Obra concluída e em funcionamento.	Setor de Captação de Recursos	Municipal e Estadual e Federal
			Elaborar Plano de Necessidades e solicitar elaboração do Projeto arquitetônico e complementares.				X		Setor de Captação de Recursos	
			Viabilizar orçamento para a construção por meio da Captação de Recursos e ou disponibilidade de recursos livres.				X		Setor de Captação de Recursos	
			Realizar o processo para licitação da obra.				X		Divisão de Planejamento, Gestão e Finanças.	
			Execução da obra mediante acompanhamento dos fiscais de contrato e da obra.				X			
		Concluir a obra do CRAS Interlagos e adquirir equipamentos mobiliários.	Execução da obra mediante acompanhamento dos fiscais de contrato e da obra.	X				Obra concluída e em funcionamento.	Divisão de Planejamento, Gestão e Finanças.	Federal (FNAS) Municipal (FMH)

		Concluir a obra do Centro de Convivência Intergeracional e CRAS no Bairro Morumbi e adquirir equipamentos mobiliários.	Execução da obra mediante acompanhamento dos fiscais de contrato e da obra.	X				Obra concluída e em funcionamento.	Divisão de Planejamento, Gestão e Finanças.	PDI/BID
		Concluir a obra do Centro de Convivência Intergeracional no Bairro Cascavel e adquirir equipamentos mobiliários.	Execução da obra mediante acompanhamento dos fiscais de contrato e da obra.	X				Obra concluída e em funcionamento.	Divisão de Planejamento, Gestão e Finanças.	PDI/BID
	Construir e equipar um Centro de Convivência Intergeracional no Bairro XIV de Novembro.	Solicitar elaboração do Projeto arquitetônico e complementares.	X				Obra concluída e em funcionamento.	Setor de Captação de Recursos	Municipal e Estadual e Federal	
		Viabilizar orçamento para a construção por meio da Captação de Recursos e ou disponibilidade de recursos livres.		X				Setor de Captação de Recursos		
		Realizar o processo para licitação da obra.			X	X		Divisão de Planejamento, Gestão e Finanças.		
		Execução da obra mediante acompanhamento dos fiscais de contrato e da obra.			X	X				

		Construir e equipar um Centro de Convivência Intergeracional no Bairro Floresta.	Realizar estudo e verificar disponibilidade de terreno para definir a localização da construção.				X	Obra concluída e em funcionamento.	Setor de Captação de Recursos	Municipal e Estadual e Federal
			Elaborar Plano de Necessidades e solicitar elaboração do Projeto arquitetônico e complementares.				X		Setor de Captação de Recursos	
			Viabilizar orçamento para a construção por meio da Captação de Recursos e ou disponibilidade de recursos livres.				X		Divisão de Planejamento, Gestão e Finanças.	
			Realizar o processo para licitação da obra.				X		Divisão de Planejamento, Gestão e Finanças.	
			Execução da obra mediante acompanhamento dos fiscais de contrato e da obra.				X		Divisão de Planejamento, Gestão e Finanças.	
		Construir e equipar um Centro de Convivência Intergeracional e CRAS no Bairro Santa Felicidade.	Realizar estudo e verificar disponibilidade de terreno para definir a localização da construção.			X	X	Obra concluída e em funcionamento.	Setor de Captação de Recursos	Municipal e Estadual e Federal
			Elaborar Plano de Necessidades e solicitar elaboração de Projeto arquitetônico e complementares.			X	X		Setor de Captação de Recursos	

			Viabilizar orçamento para a construção por meio da Captação de Recursos e ou disponibilidade de recursos livres.				X		Divisão de Planejamento, Gestão e Finanças.	
			Realizar o processo para licitação da obra.				X		Divisão de Planejamento, Gestão e Finanças.	
			Execução da obra mediante acompanhamento dos fiscais de contrato e da obra.				X		Divisão de Planejamento, Gestão e Finanças.	
		Construir sede própria para o CRAS Central.	Confirmar junto ao Setor de Georreferenciamento a reserva do terreno para a construção.				X	Obra concluída e em funcionamento.	Setor de Captação de Recursos	Municipal e Estadual e Federal
			Elaborar Plano de Necessidades e solicitar elaboração de Projeto arquitetônico e complementares.				X		Setor de Captação de Recursos	
			Viabilizar orçamento para a construção por meio da Captação de Recursos e ou disponibilidade de recursos livres.				X		Divisão de Planejamento, Gestão e Finanças.	
			Realizar o processo para licitação da obra.				X		Divisão de Planejamento, Gestão e Finanças.	

		Construir quadra poliesportiva para o Centro de Convivência EURECA II.	Execução da obra mediante acompanhamento dos fiscais de contrato e da obra.	X				Obra concluída e em funcionamento.	Sector de Captação de Recursos	Municipal e Estadual e Federal
			Solicitar elaboração de Projetos complementares ao IPC.	X					Sector de Captação de Recursos	
			Viabilizar orçamento para a construção por meio da Captação de Recursos e ou disponibilidade de recursos livres.		X				Divisão de Planejamento, Gestão e Finanças.	
			Realizar o processo para licitação da obra.		X				Divisão de Planejamento, Gestão e Finanças.	
			Execução da obra mediante acompanhamento dos fiscais de contrato e da obra.		X				Divisão de Planejamento, Gestão e Finanças.	
		Construir e equipar Centro Público de Economia Solidária.	Realizar estudo e verificar disponibilidade de terreno para definir a localização da construção.				X	Obra concluída e em funcionamento.	Sector de Captação de Recursos	Municipal e Estadual e Federal
			Elaborar Plano de Necessidades e solicitar elaboração de Projeto arquitetônico e complementares.				X		Sector de Captação de Recursos	
			Viabilizar orçamento para a construção por meio da Captação de Recursos e ou disponibilidade de recursos livres.				X		Sector de Captação de Recursos	

			Realizar o processo para licitação da obra.				X		Divisão de Planejamento, Gestão e Finanças.	
			Execução da obra mediante acompanhamento dos fiscais de contrato e da obra.				X		Divisão de Planejamento, Gestão e Finanças.	
		Reformar e ampliar a sede do Abrigo de Mulheres.	Solicitar ao IPC a disponibilidade de profissional Engenheiro ou Arquiteto para auxiliar no levantamento das necessidades.		X			Obra concluída e em funcionamento.	Sector de Captação de Recursos	Municipal e Estadual e Federal
			Realizar visitas em conjunto com o profissional nas Unidades para o levantamento das necessidades.		X				Sector de Captação de Recursos	
			Realizar projeto arquitetônico.			X			Sector de Captação de Recursos	
			Viabilizar orçamento.			X			Sector de Captação de Recursos	
			Realizar licitação das reformas.				X		Divisão de Planejamento, Gestão e Finanças.	
			Executar as reformas mediante acompanhamento do fiscal do contrato.				X		Divisão de Planejamento, Gestão e Finanças.	

		Reformar as Unidades habitacionais dos Blocos 6 e 7 do Serviço em República para Idosos.	Execução da obra mediante acompanhamento dos fiscais de contrato e da obra.	X				Obra concluída e em funcionamento.	Divisão de Planejamento, Gestão e Finanças.	Municipal (FMH)
		Reformar e ampliar a sede do Centro POP.	Solicitar à SEPLAN a disponibilidade de profissional Engenheiro ou Arquiteto para auxiliar no levantamento das necessidades.	X				Obra concluída e em funcionamento.	Sector de Captação de Recursos	Municipal e Estadual e Federal
			Realizar visitas em conjunto com o profissional nas Unidades para o levantamento das necessidades.	X					Sector de Captação de Recursos	
			Realizar projeto arquitetônico.	X					Sector de Captação de Recursos	
			Viabilizar orçamento.	X					Sector de Captação de Recursos	
			Realizar licitação das reformas.	X					Divisão de Planejamento, Gestão e Finanças.	
			Executar as reformas mediante acompanhamento do fiscal do contrato.	X					Divisão de Planejamento, Gestão e Finanças.	
		Reformar e ampliar a sede do	Elaborar projetos complementares pendentes.	X				Obra concluída e em	Sector de Captação de	Municipal e Estadual e

		CREAS Oeste.					funcionamento.	Recursos	Federal
			Viabilizar orçamento para a construção por meio da Captação de Recursos e ou disponibilidade de recursos livres.	X	X			Sector de Captação de Recursos	
			Realizar o processo para licitação da obra.			X		Divisão de Planejamento, Gestão e Finanças.	
			Execução da obra mediante acompanhamento dos fiscais de contrato e da obra.			X		Divisão de Planejamento, Gestão e Finanças.	
		Locar imóvel com espaço adequado para CREAS Leste no seu território de abrangência.	Localizar imóvel compatível com a necessidade do Serviço no território de abrangência do mesmo.	X			Endereço do CREAS Leste	Divisão de Planejamento, Gestão e Finanças e Divisão de Proteção Social Especial	Municipal
			Realizar os trâmites burocráticos para locação.	X				Divisão de Planejamento, Gestão e Finanças.	Municipal
		Reformar a atual estrutura do CREAS Leste para tornar-se CIAMI e adquirir equipamentos	Solicitar à SEPLAG a disponibilidade de profissional Engenheiro ou Arquiteto para auxiliar no levantamento das necessidades.	X			Obra concluída.	Sector de Captação de Recursos	Municipal

		mobiários.	Elaborar projeto arquitetônico e viabilizar orçamento.	X					Sector de Captação de Recursos	Municipal
			Realizar licitação das reformas.	X	X				Divisão de Planejamento, Gestão e Finanças.	Municipal
			Executar as reformas mediante acompanhamento do fiscal do contrato.	X	X				Divisão de Planejamento, Gestão e Finanças.	Municipal
		Reformar e ampliar espaço físico do CRAS XIV de Novembro.	Solicitar ao IPC a disponibilidade de profissional Engenheiro ou Arquiteto para auxiliar no levantamento das necessidades.	X				Obra concluída e em funcionamento.	Sector de Captação de Recursos	Municipal e Estadual e Federal
			Realizar visitas em conjunto com o profissional nas Unidades para o levantamento das necessidades.	X					Sector de Captação de Recursos	
			Realizar projeto arquitetônico.	X					Sector de Captação de Recursos	
			Viabilizar orçamento.	X					Sector de Captação de Recursos	
			Realizar licitação das reformas.	X					Divisão de Planejamento, Gestão e Finanças.	

			Executar as reformas mediante acompanhamento do fiscal do contrato.	X	X				Divisão de Planejamento, Gestão e Finanças.	
		Reformar e ampliar espaço físico do CRAS Periolo.	Solicitar à SEPLAN a disponibilidade de profissional Engenheiro ou Arquiteto para auxiliar no levantamento das necessidades.		X			Obra concluída e em funcionamento.	Sector de Captação de Recursos	Municipal e Estadual e Federal
			Realizar visitas em conjunto com o profissional nas Unidades para o levantamento das necessidades.		X				Sector de Captação de Recursos	
			Realizar projeto arquitetônico.		X				Sector de Captação de Recursos	
			Viabilizar orçamento.		X				Sector de Captação de Recursos	
			Realizar licitação das reformas.		X				Divisão de Planejamento, Gestão e Finanças.	
			Executar as reformas mediante acompanhamento do fiscal do contrato.		X	X			Divisão de Planejamento, Gestão e Finanças.	
		Reformar e ampliar espaço físico do CRAS CEU.	Solicitar ao IPC a disponibilidade de profissional Engenheiro ou Arquiteto para auxiliar no levantamento das	X				Obra concluída e em funcionamento.	Sector de Captação de Recursos	Municipal e Estadual e Federal

			necessidades.							
			Realizar visitas em conjunto com o profissional nas Unidades para o levantamento das necessidades.	X					Setor de Captação de Recursos	
			Realizar projeto arquitetônico.	X					Setor de Captação de Recursos	
			Viabilizar orçamento.		X				Setor de Captação de Recursos	
			Realizar licitação das reformas.		X	X			Divisão de Planejamento, Gestão e Finanças.	
			Executar as reformas mediante acompanhamento do fiscal do contrato.		X	X			Divisão de Planejamento, Gestão e Finanças.	
		Reformar o espaço físico do CRAS Cascavel Velho.	Solicitar ao IPC a disponibilidade de profissional Engenheiro ou Arquiteto para auxiliar no levantamento das necessidades.	X				Obra concluída e em funcionamento.	Setor de Captação de Recursos	Municipal e Estadual e Federal
			Realizar visitas em conjunto com o profissional nas Unidades para o levantamento das necessidades.	X					Setor de Captação de Recursos	

			Realizar projeto arquitetônico.	X					Setor de Captação de Recursos	
			Viabilizar orçamento.	X					Setor de Captação de Recursos	
			Realizar licitação das reformas.	X					Divisão de Planejamento, Gestão e Finanças.	
			Executar as reformas mediante acompanhamento do fiscal do contrato.	X					Divisão de Planejamento, Gestão e Finanças.	
		Reformar o espaço físico do CRAS Cancelli.	Solicitar ao IPC a disponibilidade de profissional Engenheiro ou Arquiteto para auxiliar no levantamento das necessidades.			X		Obra concluída e em funcionamento.	Setor de Captação de Recursos	Municipal e Estadual e Federal
			Realizar visitas em conjunto com o profissional nas Unidades para o levantamento das necessidades.			X			Setor de Captação de Recursos	
			Realizar projeto arquitetônico.			X			Setor de Captação de Recursos	
			Viabilizar orçamento.			X			Setor de Captação de Recursos	
			Realizar licitação das reformas.			X			Divisão de Planejamento,	

									Gestão e Finanças.	
			Executar as reformas mediante acompanhamento do fiscal do contrato.			X			Divisão de Planejamento, Gestão e Finanças.	
		Reformar o espaço físico do Centro da Juventude.	Solicitar ao IPC a disponibilidade de profissional Engenheiro ou Arquiteto para auxiliar no levantamento das necessidades.	X				Obra concluída e em funcionamento.	Sector de Captação de Recursos	Municipal e Estadual e Federal
			Realizar visitas em conjunto com o profissional nas Unidades para o levantamento das necessidades.	X					Sector de Captação de Recursos	
			Realizar projeto arquitetônico.	X					Sector de Captação de Recursos	
			Viabilizar orçamento.	X					Sector de Captação de Recursos	
			Realizar licitação das reformas.	X					Divisão de Planejamento, Gestão e Finanças.	
			Executar as reformas mediante acompanhamento do fiscal do contrato.	X					Divisão de Planejamento, Gestão e Finanças.	

		Adquirir 01 veículo tipo Van adaptada para a Casa POP.	Viabilizar orçamento para aquisição do veículo por meio da Captação de Recursos e ou disponibilidade de recursos livres.		X			Patrimônio do veículo.	Divisão de Planejamento, Gestão e Finanças.	Municipal
			Realizar o processo para licitação.		X					
			Aquisição do veículo mediante acompanhamento dos fiscais de contrato e da obra.		X					
		Adquirir 02 veículos tipo Van adaptada para as Residências Inclusivas.	Realizar o processo para licitação para aquisição de veículo.	X	X			Patrimônio do veículo.	Divisão de Planejamento, Gestão e Finanças.	Municipal e Estadual e Federal
			Aquisição de 01 (um) veículo mediante acompanhamento dos fiscais de contrato.	X	X				Divisão de Planejamento, Gestão e Finanças.	
			Viabilizar orçamento para a aquisição de 01 (um) veículo por meio da Captação de Recursos e ou disponibilidade de recursos livres.	X	X				Setor de Captação de Recursos	
11	Executar os serviços de proteção social básica, visando prevenir a ocorrência de	Desenvolver PAIF nas 09 Unidades de CRAS.	Realizar acompanhamento particularizado e coletivo às famílias com a elaboração de Plano de Acompanhamento Familiar - PAF.	X	X	X	X	Relatório Anual dos CRAS.	CRAS	Municipal e Federal (Bloco PSB)

	situações de vulnerabilidades e riscos sociais nos territórios, por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, e da ampliação do acesso aos direitos de cidadania.		Realizar atendimento às famílias do território por meio de oficinas com famílias, ações comunitárias, ações particularizadas e encaminhamentos.	X	X	X	X	Relatório Anual dos CRAS.	CRAS	Municipal e Federal (Bloco PSB)
			Utilizar as informações da Vigilância Socioassistencial para planejar as ações do PAIF no território do CRAS.	X	X	X	X	Plano de Ação Anual e Relatório Anual dos CRAS.	CRAS	Municipal e Federal (Bloco PSB)
			Realizar a gestão do território referenciando as Unidades da Rede Socioassistencial ao PAIF.	X	X	X	X	Plano de Ação Anual e Relatório Anual dos CRAS.	CRAS	Municipal e Federal (Bloco PSB)
			Realizar o mapeamento da Rede Intersectorial do território do CRAS para planejamento das ações do PAIF.	X	X	X	X	Relatório Anual dos CRAS.	CRAS	Municipal e Federal (Bloco PSB)
			Realizar busca ativa das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família e Benefício de Prestação Continuada para inserção em acompanhamento no PAIF.	X	X	X	X	Relatório Anual dos CRAS e Relatório Mensal de Atendimento - RMA.	CRAS	Municipal e Federal (Bloco PSB)
			Realizar ações, tais como: orientações individuais, oficinas, campanhas, palestras visando a prevenção a violações de direitos no território.	X	X	X	X	Relatório Anual dos CRAS.	CRAS	Municipal e Federal (Bloco PSB)

			Aplicar o questionário do BPC na Escola, identificando as demandas das famílias para inserção no PAIF.	X	X	X	X	Relatório Anual dos CRAS e Relatório IPM (motivo de atendimento).	CRAS	Municipal e Federal (Bloco PSB)
			Realizar atendimento / acompanhamento às famílias em descumprimento de condicionalidade do Programa Bolsa Família registrando os atendimentos no sistema de condicionalidades SICON.	X	X	X	X	Relatório Anual dos CRAS e Relatório de Acompanhamento Familiar no SICON.	CRAS	Municipal e Federal (Bloco PSB)
			Identificar as famílias com idosos e pessoas com deficiência que sejam perfil para o atendimento no Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio.	X	X	X	X	Relatório Anual dos CRAS com o número de indivíduos atendidos no Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosos.	CRAS	Municipal e Federal (Bloco PSB)
			Identificar as famílias com usuários perfil para o atendimento no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.	X	X	X	X	Relatório Anual dos CRAS e Relatório dos Centros de Convivência.	CRAS	Municipal e Federal (Bloco PSB)

			Realizar encaminhamentos para os CREAS/PAEFI quando houver suspeita de violação de direitos.	X	X	X	X	Relatório Anual dos CRAS.	CRAS	Municipal e Federal (Bloco PSB)
			Orientar e encaminhar famílias perfil para inclusão/atualização no Cadastro Único para Programas Sociais.	X	X	X	X	Relatório Anual dos CRAS.	CRAS	Municipal e Federal (Bloco PSB)
			Realizar busca ativa das famílias beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada para inclusão/atualização no Cadastro Único para Programas Sociais.	X	X	X	X	Relatório Anual dos CRAS.	CRAS	Municipal e Federal (Bloco PSB)
			Garantir a execução prioritária do PAIF nos CRAS	X	X	X	X	Relatório Anual dos CRAS.	CRAS	Municipal e Federal (Bloco PSB)
			Executar PAIF na área rural por meio de Equipe Volante exclusiva, conforme normativas.	X	X	X	X	Relatório Anual dos CRAS.	CRAS	Municipal e Federal (Bloco PSB)
			Participar em conjunto com os CREAS do planejamento de ações visando atendimento às famílias com usuário destituído do Poder Familiar.	X	X	X	X	Plano de Ação anual e Relatório Anual dos CRAS.	CRAS	Municipal e Federal (Bloco PSB)

			Elaborar de forma coletiva o Protocolo e Fluxo do PAIF, garantindo a sua execução e submeter à deliberação do CMAS.	X	X	X	X	Protocolo e Fluxo do PAIF construído e aprovado pelo CMAS e em execução.	Sector de Regulação do SUAS e Divisão de Proteção Social Básica, CRAS e Divisão de Vigilância Socioassistencial	
		Realizar supervisão técnica interna nas 17 Unidades de Proteção Social Básica.	Realizar o monitoramento das ações desenvolvidas pelas Unidades, visando identificar potencialidades e fragilidades na execução dos Serviços buscando qualificar os serviços socioassistenciais.	X	X	X	X	Relatórios Mensais do IPM e Registro Mensal de Atendimento do MDS.	Divisão de Proteção Social Básica	Municipal
			Realizar orientações teórico-metodológicas e técnico-operativas nas Unidades conforme fragilidades identificadas na execução dos serviços.	X	X	X	X	Relatório Anual de Gestão da Divisão de Proteção Social Básica.		
			Proporcionar momentos de trocas de experiências entre as Unidades conforme identificação das potencialidades.	X	X	X	X	Relatório Anual de Gestão da Divisão de Proteção Social Básica.		
			Realizar grupo de estudo para discussão das Orientações Técnicas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.	X	X	X	X	Relatório Anual de Gestão da Divisão de Proteção Social Básica.		

			Ampliar a oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para a faixa etária de 0 a 6 anos de idade.		X	X	X	Relatório Anual dos CRAS e dos Centros de Convivência.	CRAS e Centros de Convivência	Municipal e Federal (Bloco PSB)
			Ofertar, conforme orientações técnicas, o SCFV de forma ininterrupta a partir da demanda do território garantindo o atendimento ao público prioritário.	X	X	X	X	Relatório Anual dos CRAS e dos Centros de Convivência.	CRAS e Centros de Convivência	Municipal e Federal (Bloco PSB)
		Desenvolver Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos em 05 Unidades não governamentais e 11 Unidades Governamentais.	Disponibilizar listagem de participação dos usuários no SCFV, conforme cronograma pactuado com o PAIF para alimentação do Sistema de Informação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SISC).	X	X	X	X	Relatório do Sistema de Informação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SISC).	Centros de Convivência	Municipal e Federal (Bloco PSB)
			Manter articulação com o PAIF e PAEFI para elaboração do Documento Técnico que identifica o público prioritário, mantendo o documento em arquivo na Unidade pelo período mínimo de 10 anos.	X	X	X	X	Relatório do Sistema de Informação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SISC) e Relatório IPM.	Centros de Convivência	Municipal e Federal (Bloco PSB)

			Elaborar em conjunto com o CRAS cronograma de reuniões sistemáticas com técnico de referência do PAIF para o SCFV, visando garantir a realização de ações às famílias dos indivíduos atendidos no SCFV, tais como: estudos de casos, visitas domiciliares, encaminhamentos, elaboração de PAF, entre outros.	X	X	X	X	Relatório Anual dos CRAS e Centros de Convivência.	CRAS e Centros de Convivência	Municipal e Federal (Bloco PSB)
			Planejar e executar o SCFV conforme os eixos orientadores: Convivência Social, Direito de Ser, Participação.	X	X	X	X	Relatório Anual dos CRAS e Centros de Convivência.	CRAS e Centros de Convivência	Municipal e Federal (Bloco PSB)
			Incluir no mínimo 50% do público prioritário no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.	X	X	X	X	Relatório do Sistema de Informação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SISC) e Relatório IPM.	CRAS e Centros de Convivência	Municipal e Federal (Bloco PSB)
			Desenvolver o SCFV garantindo a execução de ações com famílias, ações comunitárias e intergeracionais.	X	X	X	X	Relatório Anual dos CRAS e Centros de Convivência.	CRAS e Centros de Convivência	Municipal e Federal (Bloco PSB)

			Elaborar de forma coletiva o Protocolo e Fluxo do SCFV e garantir a sua execução.	X	X	X	X	Protocolo e Fluxo do SCFV construído e aprovado pelo CMAS e em execução.	Setor de Regulação do SUAS, Divisão de PSB, Divisão de Vigilância Socioassistencial CRAS e Centros de Convivência	Municipal e Federal (Bloco PSB)
		Desenvolver o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosos em 09 Unidades de CRAS.	Realizar busca ativa a partir da demanda identificada pelo PAIF.	X	X	X	X	Relatório Anual dos CRAS.	CRAS	Municipal
			Realizar grupo de estudo para discussão das Orientações Técnicas do Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosos.	X				Relatório Anual de Gestão da Divisão de Proteção Social Básica.	Divisão de Proteção Social Básica	
			Realizar o acompanhamento do usuário com a elaboração e execução do PDU (Plano de Desenvolvimento do Usuário).	X	X	X	X	Relatório Anual dos CRAS.	CRAS	
			Revisar a Matriz de Monitoramento e Avaliação do Serviço de Proteção Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosos, em conformidade com as Orientações Técnicas de 2017.	X				Matriz de Monitoramento e Avaliação do Serviço de Proteção Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosos aprovada	Setor de Monitoramento e Avaliação Setor de Regulação do SUAS Divisão de Proteção Social Básica e CRAS	

								pelo CMAS por meio de Resolução.		
			Realizar articulações com a rede socioassistencial e intersetorial para garantir a execução do PDU.	X	X	X	X	Relatório Anual dos CRAS.	CRAS	
			Elaborar de forma coletiva o protocolo e fluxo do Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosos e garantir a sua execução		X			Protocolo e Fluxo do Serviço construído e aprovado pelo CMAS e em execução.	Setor de Regulação do SUAS Divisão de Proteção Social Básica, Divisão de Vigilância Socioassistencial e CRAS	
12	Desenvolver os serviços de proteção social especial de média complexidade, visando contribuir para a reconstrução	Desenvolver o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos	Realizar acompanhamento particularizado e coletivo às famílias com violação de direitos, por meio da elaboração de Plano de Acompanhamento Familiar (PAF).	X	X	X	X	Relatório Anual dos CREAS.	CREAS	Municipal e Federal (Bloco PMC)

	de vínculos familiares e comunitários, o fortalecimento de potencialidades e aquisições e a proteção de famílias e indivíduos para o enfrentamento das situações de risco pessoal e social, por violação de direitos.	(PAEFI) nas 04 Unidades de CREAS (Sul, Leste, Oeste e Augusto Daniel Werner).	Desenvolver intervenções no território visando à prevenção e/ou enfrentamento de violações de direitos a partir da solicitação da rede socioassistencial e intersetorial presentes no território, ou de demandas levantadas pela vigilância socioassistencial, por meio de: palestras, campanhas, eventos, encontros, debates, entre outras estratégias.					Relatório Anual dos CREAS.	CREAS	Municipal e Federal (Bloco PMC)
			Realizar atendimento às famílias com violação de direitos do território por meio de oficinas com famílias, ações particularizadas e encaminhamentos.	X	X	X	X	Relatório Anual dos CREAS.	CREAS	Municipal e Federal (Bloco PMC)
			Instituir Equipe Volante para ampliar e aprimorar o atendimento do PAEFI na área rural, vinculada ao CREAS Sul.	X	X	X	X	Lista Alfa da SEASO.	Divisão de Gestão do Trabalho Divisão de Proteção Social Especial	Municipal e Federal (Bloco PMC)
			Realizar atendimento/acompanhamento às famílias com violação de direitos e em descumprimento de condicionalidade do Programa Bolsa Família registrando os atendimentos no sistema de	X	X	X	X	Relatório Anual dos CREAS.	CREAS Divisão de Proteção Social Especial, Divisão de Benefícios assistenciais e transferência de	Municipal e Federal (Bloco PMC)

			condicionalidades SICON.						renda	
			Acompanhar pelo PAEFI as famílias com crianças e adolescentes em Serviço de Acolhimento, conforme protocolos e fluxos pactuados.	X	X	X	X	Relatório Anual dos CREAS.	CREAS	Municipal e Federal (Bloco PMC)
			Planejar em conjunto com os CRAS ações visando atendimento às famílias com usuário destituído do Poder Familiar.	X	X	X	X	Relatório Anual dos CREAS. Relatório Anual dos CRAS.	Divisão de Proteção Social Especial, Divisão de Proteção Social Básica	Municipal e Federal (Bloco PMC)
			Criar estratégias em conjunto com as Unidades de Acolhimento de crianças e adolescentes, visando apoiar e fortalecer as famílias nos processos de reintegração familiar.	X	X	X	X	Relatório Anual dos CREAS e Relatório Anual das Unidades de Acolhimento.	Divisão de Proteção Social Especial,	Municipal e Federal (Bloco PMC)
			Identificar nas famílias com direitos violados, membros com perfil para o atendimento no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, elaborando e encaminhando ao CRAS de referência o	X	X	X	X	Relatório Anual dos CREAS e Relatório Anual dos CRAS.	CREAS	Municipal e Federal (Bloco PMC)

			parecer do público prioritário.							
			Realizar o acompanhamento das famílias com adolescentes em Cumprimento de medida socioeducativa, encaminhados pelo Serviço de Proteção Social para Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviço à Comunidade (PSC).	X	X	X	X	Relatório Anual do CREAS Augusto Daniel Werner.	CREAS Augusto Daniel Werner	Municipal e Federal (Bloco PMC)
			Identificar nas famílias atendidas, idosos e pessoas com deficiência que são perfil para o atendimento no Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias (PCDIF).	X	X	X	X	Relatório Anual dos CREAS.	CREAS	Municipal e Federal (Bloco PMC)
			Avaliar de forma coletiva a execução do Serviço de Proteção Social para Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviço à Comunidade (PSC), visando adequações as normativas e legislações.	X				Resolução do CMAS.	Divisão de Proteção Social Especial,	Municipal e Federal (Bloco PMC)

			Executar o PAEFI conforme protocolo e fluxo pactuado.	X	X	X	X	Relatório Anual dos CREAS.	CREAS	Municipal e Federal (Bloco PMC)
		Desenvolver o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias (PCDIF) nas 03 Unidades de CREAS (Sul, Leste e Oeste)	Realizar busca ativa a partir da demanda identificada pelo PAEFI.	X	X	X	X	Relatório Anual dos CREAS.	CREAS	Municipal e Federal (Bloco PMC)
			Executar o serviço, conforme as orientações técnicas do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias (PCDIF).	X	X	X	X	Relatório Anual dos CREAS.	CREAS	Municipal e Federal (Bloco PMC)
			Elaborar de forma coletiva o Protocolo e Fluxo do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e Idosos e suas Famílias (PCDIF).	X	X	X	X	Protocolo e Fluxo do Serviço construído e aprovado pelo CMAS e em execução.	Setor de Regulação do SUAS Divisão de Proteção Social Especial e CREAS	Municipal e Federal (Bloco PMC)
			Realizar acompanhamento por meio da elaboração de Plano Individual de Acompanhamento (PIA).	X	X	X	X	Relatório Anual do CREAS Augusto Daniel Werner.	CREAS Augusto Daniel Werner	Municipal e Federal (Bloco PMC)
			Realizar ações de orientações individuais e familiares, oficinas, palestras e encaminhamentos para rede socioassistencial e intersetorial.	X	X	X	X	Relatório Anual do CREAS Augusto Daniel Werner.	CREAS Augusto Daniel Werner	Municipal e Federal (Bloco PMC)
		Desenvolver o Serviço de Proteção Social para Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de								

		Serviço à Comunidade (PSC) na Unidade CREAS Augusto Daniel Werner.	Garantir equipe de nível médio (Educador Social e Oficineiros) para qualificar a execução das Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviço à Comunidade (PSC).	X	X	X	X	Relatório Anual do CREAS Augusto Daniel Werner.	Divisão de Gestão do Trabalho Divisão de Proteção Social Especial	Municipal e Federal (Bloco PMC)
			Avaliar e encaminhar ao PAEFI as famílias dos adolescentes quando estas apresentarem demanda para o acompanhamento.	X	X	X	X	Relatório Anual do CREAS Augusto Daniel Werner.	CREAS Augusto Daniel Werner	Municipal e Federal (Bloco PMC)
			Aprimorar a execução das Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviço à Comunidade (PSC).	X	X	X	X	Relatório Anual do CREAS Augusto Daniel Werner.	Divisão de Proteção Social Especial e CREAS Augusto Daniel Werner	Municipal e Federal (Bloco PMC)
		Desenvolver o Serviço Especializado em Abordagem Social na Unidade Centro POP.	Identificar e ofertar atendimento imediato a crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e famílias que utilizam os espaços públicos (praças, rua, terminais de ônibus, feiras, entre outras) como forma de moradia e/ou sobrevivência.	X	X	X	X	Relatório Anual do Centro POP.	Centro POP	Municipal e Federal (Bloco PMC)

			Mapear nos territórios locais com incidência de pessoas em situação de rua com situações de risco pessoal e social para subsidiar o planejamento de ações intersectoriais.	X	X	X	X	Relatório Anual do Centro POP.	Centro POP	Municipal e Federal (Bloco PMC)
			Encaminhar ao PAEFI e Conselho Tutelar as famílias com crianças e adolescentes em situação de rua.	X	X	X	X	Relatório Anual do Centro POP.	Centro POP	Municipal e Federal (Bloco PMC)
			Encaminhar ao Serviço Especializado para pessoas em situação de Rua (Centro POP) e Serviços de Acolhimento Institucional (CASA POP e Albergue Noturno) indivíduos e famílias em situação de rua.	X	X	X	X	Relatório Anual do Centro POP.	Centro POP	Municipal e Federal (Bloco PMC)
		Desenvolver o Serviço Especializado para pessoas em situação de Rua na Unidade Centro POP.	Atender indivíduos e famílias em situação de rua com oferta de alimentação, espaço para higiene pessoal, para guarda de pertence e lavanderia, e espaço de convivência e acesso à rede social.	X	X	X	X	Relatório Anual do Centro POP.	Centro POP	Municipal e Federal (Bloco PMC)
			Realizar o acompanhamento por meio do Plano Individual de Acompanhamento e/ou Familiar.	X	X	X	X	Relatório Anual do Centro POP.	Centro POP	Municipal e Federal (Bloco PMC)

			Realizar acolhida, acompanhamento especializado e articulações com a Rede Socioassistencial e Intersetorial para garantir o atendimento.	X	X	X	X	Relatório Anual do Centro POP.	Centro POP	Municipal e Federal (Bloco PMC)
			Realizar articulações com o CadÚnico para inserção e/ou atualização dos indivíduos e famílias no Cadastro Único para Programas Sociais.	X	X	X	X	Relatório Anual do Centro POP.	Centro POP	Municipal e Federal (Bloco PMC)
			Encaminhar ao Serviço de Acolhimento Institucional (CASA POP e Albergue Noturno) indivíduos e famílias em situação de rua.	X	X	X	X	Relatório Anual do Centro POP.	Centro POP	Municipal e Federal (Bloco PMC)
		Realizar supervisão técnica interna nas 05 Unidades de Proteção Social Especial de Média Complexidade.	Elaborar de forma coletiva o Protocolo e Fluxo dos Serviços de Proteção Social de Média Complexidade e submeter à deliberação do CMAS.	X	X	X	X	Protocolos e Fluxos dos Serviços construído e aprovados pelo CMAS e em execução.	Sector de Regulação do SUAS e Divisão de Proteção Social Especial	Municipal
			Realizar o acompanhamento e monitoramento das ações desenvolvidas pelas Unidades, visando identificar potencialidades e fragilidades na execução dos Serviços buscando qualificar os serviços socioassistenciais.	X	X	X	X	Relatórios Mensais do IPM e Registro Mensal de Atendimento do MDS.	Divisão de Proteção Social Especial	

		Unidade.	Realizar o acompanhamento por meio do Plano Individual de Acompanhamento (PIA).	X	X	X	X	Relatório Anual das Unidades de Acolhimento.	UAI/ MAS e UAI/FEM	Municipal e Federal (Bloco Alta Complexidade)
			Realizar o acompanhamento familiar por no mínimo 6 meses após a reintegração familiar.	X	X	X	X	Relatório Anual das Unidades de Acolhimento.	UAI/ MAS e UAI/FEM	Municipal e Federal (Bloco Alta Complexidade)
			Identificar nas famílias atendidas, membros com perfil para o atendimento no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, encaminhando ao CRAS de referência.	X	X	X	X	Relatório Anual das Unidades de Acolhimento.	UAI/ MAS e UAI/FEM	Municipal e Federal (Bloco Alta Complexidade)
		Desenvolver o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora para 250 crianças, adolescentes e jovens de 0 a 21 anos de idade.	Realizar acolhida, acompanhamento especializado e articulações com a rede socioassistencial e intersetorial para garantir o atendimento.	X	X	X	X	Relatório Anual do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora.	Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora	Municipal e Federal (Bloco Alta Complexidade)
			Realizar articulações com CREAS e CRAS visando o fortalecimento dos vínculos familiares e a função protetiva da família com objetivo de promover a reintegração familiar e a prevenção de reincidência ao acolhimento.	X	X	X	X	Relatório Anual do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora.	Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora	Municipal e Federal (Bloco Alta Complexidade)

			Realizar o acompanhamento por meio do Plano Individual de Acompanhamento (PIA).	X	X	X	X	Relatório Anual do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora.	Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora	Municipal e Federal (Bloco Alta Complexidade)
			Realizar o acompanhamento familiar por no mínimo de 6 meses após a reintegração familiar.	X	X	X	X	Relatório Anual do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora.	Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora	Municipal e Federal (Bloco Alta Complexidade)
			Identificar nas famílias atendidas, membros com perfil para o atendimento no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, encaminhando ao CRAS de referência.	X	X	X	X	Relatório Anual do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora.	Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora	Municipal e Federal (Bloco Alta Complexidade)
			Ofertar curso de capacitação para as famílias interessadas em se habilitar enquanto famílias acolhedoras.	X	X	X	X	Relatório Anual do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora.	Divisão de Gestão do Trabalho	Municipal e Federal (Bloco Alta Complexidade)
			Realizar avaliação psicossocial para as famílias interessadas em se habilitar enquanto famílias acolhedoras.	X	X	X	X	Relatório Anual do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora.	Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora	Municipal e Federal (Bloco Alta Complexidade)

			Encaminhar mensalmente a listagem atualizada de Famílias Acolhedoras e acolhidos com identificação de situações especiais para a Divisão de Gestão, Planejamento e Finanças providenciar o pagamento da Bolsa Auxílio às famílias.	X	X	X	X	Relatório Anual do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora.	Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora	Municipal e Federal (Bloco Alta Complexidade)
			Manter arquivo do parecer de todas as situações especiais pelo período mínimo de 10 anos.	X	X	X	X	Relatório Anual do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora.	Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora	Municipal e Federal (Bloco Alta Complexidade)
			Elaborar de forma coletiva o Protocolo e Fluxo do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora	X				Protocolos e Fluxos do Serviço construído e aprovados pelo CMAS e CMDCA e em execução.	Setor de Regulação do SUAS Divisão de Proteção Social Especial, Divisão de Vigilância Socioassistencial e Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora	Municipal e Federal (Bloco Alta Complexidade)

		Desenvolver o Serviço de Acolhimento Institucional para Mulheres em situação de Violência na Unidade de Acolhimento Vanusa Covatti.	Realizar acolhida, acompanhamento especializado e articulações com a Rede Socioassistencial e Intersetorial e Sistema de Justiça para garantir o atendimento à mulher vítima de violência.	X	X	X	X	Relatório Anual da Unidade de Acolhimento Vanusa Covatti.	Unidade de Acolhimento Vanusa Covatti	Municipal e Federal (Bloco Alta Complexidade)
			Realizar o acompanhamento por meio do Plano Individual de Acompanhamento (PIA).	X	X	X	X	Relatório Anual da Unidade de Acolhimento Vanusa Covatti.	Unidade de Acolhimento Vanusa Covatti	Municipal e Federal (Bloco Alta Complexidade)
			Encaminhar ao CREAS do território as situações de demandas de atendimento do PAEFI.	X	X	X	X	Relatório Anual da Unidade de Acolhimento Vanusa Covatti.	Unidade de Acolhimento Vanusa Covatti	Municipal e Federal (Bloco Alta Complexidade)
			Encaminhar ao CRAS do território as situações de demandas de atendimento do PAIF.	X	X	X	X	Relatório Anual da Unidade de Acolhimento Vanusa Covatti.	Unidade de Acolhimento Vanusa Covatti	Municipal e Federal (Bloco Alta Complexidade)
			Identificar nas famílias atendidas, membros com perfil para o atendimento no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, encaminhando ao CRAS de referência.	X	X	X	X	Relatório Anual da Unidade de Acolhimento Vanusa Covatti.	Unidade de Acolhimento Vanusa Covatti	Municipal e Federal (Bloco Alta Complexidade)

		Desenvolver o Serviço de Acolhimento Institucional em Residência Inclusiva para jovens e adultos com deficiência em 02 Unidades de Residência Inclusiva.	Realizar acolhida, acompanhamento especializado e articulações com a Rede Socioassistencial e Intersetorial para garantir o atendimento.	X	X	X	X	Relatório Anual das Unidades de Residência Inclusiva.	Unidades de Residência Inclusiva	Municipal e Federal (Bloco Alta Complexidade)
			Realizar o acompanhamento por meio do Plano Individual de Acompanhamento (PIA)	X	X	X	X	Relatório Anual das Unidades de Residência Inclusiva.	Unidades de Residência Inclusiva	Municipal e Federal (Bloco Alta Complexidade)
			Encaminhar ao CREAS do território as situações de demandas de atendimento do PAEFI.	X	X	X	X	Relatório Anual das Unidades de Residência Inclusiva.	Unidades de Residência Inclusiva	Municipal e Federal (Bloco Alta Complexidade)
			Aprimorar as ações de convivência comunitária.	X	X	X	X	Relatório Anual das Unidades de Residência Inclusiva.	Unidades de Residência Inclusiva	Municipal e Federal (Bloco Alta Complexidade)
		Desenvolver o Serviço de Acolhimento em República para Idosos na Unidade Condomínio do Idoso.	Realizar acolhida, acompanhamento especializado e articulações com a Rede Socioassistencial e Intersetorial para garantir o atendimento.	X	X	X	X	Relatório Anual do Serviço de Acolhimento em República para Idosos na Unidade Condomínio do Idoso.	Unidade Condomínio do Idoso	Municipal e Federal (Bloco Alta Complexidade)

			Realizar o acompanhamento por meio do Plano Individual de Acompanhamento e ou Familiar.	X	X	X	X	Relatório Anual do Serviço de Acolhimento em República para Idosos na Unidade Condomínio do Idoso.	Unidade Condomínio do Idoso	Municipal e Federal (Bloco Alta Complexidade)
			Encaminhar ao CREAS do território as situações de demandas de atendimento do PAEFI.	X	X	X	X	Relatório Anual do Serviço de Acolhimento em República para Idosos na Unidade Condomínio do Idoso.	Unidade Condomínio do Idoso	Municipal e Federal (Bloco Alta Complexidade)
			Aprimorar as ações de convivência comunitária.	X	X	X	X	Relatório Anual do Serviço de Acolhimento em República para Idosos na Unidade Condomínio do Idoso.	Unidade Condomínio do Idoso	Municipal e Federal (Bloco Alta Complexidade)
		Desenvolver o Serviço de Acolhimento para Adultos e Famílias em Situação de Rua na Unidade Casa POP	Realizar acolhida, acompanhamento especializado e articulações com a Rede Socioassistencial e Intersetorial para garantir o atendimento.	X	X	X	X	Relatório Anual da Unidade Casa POP.	Unidade Casa POP	Municipal e Federal (Bloco Alta Complexidade)
			Realizar o acompanhamento por meio do Plano Individual de Acompanhamento e ou Familiar.	X	X	X	X	Relatório Anual da Unidade Casa POP.	Unidade Casa POP	Municipal e Federal (Bloco Alta Complexidade)

			Realizar o acompanhamento e monitoramento das ações desenvolvidas pelas Unidades, visando identificar potencialidades e fragilidades na execução dos Serviços buscando qualificar os serviços socioassistenciais.	X	X	X	X	Relatórios Mensais do IPM e Registro Mensal de Atendimento do MDS.	Divisão de Proteção Social Especial	
			Realizar orientações teórico metodológicas e técnico operativas nas Unidades, conforme fragilidades identificadas na execução dos serviços.	X	X	X	X	Relatório Anual de Gestão da Divisão de Proteção Social Especial.		
			Proporcionar momentos de trocas de experiências entre as Unidades, conforme identificação das potencialidades.	X	X	X	X	Relatório Anual de Gestão da Divisão de Proteção Social Especial.		
			Realizar grupo de estudo para discussão das Orientações Técnicas dos Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade.	X	X	X	X	Relatório Anual de Gestão da Divisão de Proteção Social Especial.		
14	Promover por meio das Comissões Intersetoriais espaços de discussões e planejamento, visando fortalecer e qualificar e rede de	Manter estrutura física, financeira e técnica para manutenção da Comissão Municipal de Enfrentamento a Violência e ao	Realizar reuniões bimestrais.	X	X	X	X	Atas das reuniões da CEV/PETI.	Divisão de Proteção Social Especial	Municipal
			Acompanhar, monitorar e avaliar as ações propostas no Plano Municipal de Ações Estratégicas do PETI mantendo articulação com o CMDCA.	X	X	X	X	Atas das reuniões da CEV/PETI.		Municipal

15	Atender as famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social temporária por meio de benefícios eventuais, integrando as ações com os serviços socioassistenciais.	Conceder 15.600 cestas básicas anual para as famílias em situação de vulnerabilidade social conforme a Resolução do CMAS, identificadas nos atendimentos do PAIF e do PAEFI.	Avaliar a concessão do Benefício Eventual na modalidade de auxílio alimentação, conforme Resolução do CMAS.	X	X	X	X	Relatório do IPM e Relatório Mensal das Unidades CRAS e CREAS.	Divisão de Benefícios assistenciais e transferência de renda	Municipal
		Revisar a Resolução 36 de 2014 do CMAS que Regulamenta os Benefícios Eventuais.	Realizar reunião com equipe da SEASO e Comissão do CMAS para revisão da Resolução.	X				Resolução do CMAS.	Divisão de Benefícios assistenciais e transferência de renda	Municipal
		Conceder 640 kit de auxílio natalidade anualmente para as famílias em situação de vulnerabilidade social, conforme a Resolução do CMAS, identificadas nos atendimentos do PAIF.	Avaliar a concessão do Benefício Eventual na modalidade de auxílio natalidade, conforme Resolução do CMAS.	X	X	X	X	Resolução do CMAS.	Divisão de Benefícios assistenciais e transferência de renda	Municipal

		Viabilizar auxílio documentação civil para 100% das famílias em situação de vulnerabilidade social, conforme a Resolução do CMAS, identificadas nos atendimentos do PAIF e do PAEFI.	Avaliar a concessão do Benefício Eventual na modalidade de auxílio natalidade, conforme Resolução do CMAS.	X	X	X	X	Relatório do IPM e Relatório Mensal das Unidades CRAS e CREAS.	Divisão de Benefícios assistenciais e transferência de renda	Municipal
		Viabilizar auxílio passagem para as famílias em situação de vulnerabilidade social, conforme a Resolução do CMAS.	Avaliar a concessão do Benefício Eventual na modalidade de auxílio passagem, conforme Resolução do CMAS.	X	X	X	X	Relatório do IPM.	Divisão de Benefícios assistenciais e transferência de renda	Municipal
		Atender as famílias beneficiárias do Benefício Eventual, auxílio funeral executado pela ACESC, conforme Lei Municipal nº 2.033/89 e Decreto nº 2.418/1990 e a Resolução do CMAS.	Receber semanalmente da ACESC listagem de famílias beneficiárias do auxílio funeral e repassar aos CRAS.	X	X	X	X	Listagem territorializada das famílias beneficiárias do auxílio funeral.	Divisão de Benefícios assistenciais e transferência de renda e Divisão de Proteção Social Básica	Municipal
		Atender as famílias por meio do PAIF e realizar os encaminhamentos necessários para rede socioassistencial e intersetorial.	Atender as famílias por meio do PAIF e realizar os encaminhamentos necessários para rede socioassistencial e intersetorial.	X	X	X	X	Relatório do IPM e Relatório Mensal das Unidades CRAS e CREAS.	CRAS	Municipal e Federal (Bloco PSB)

16	Executar e aprimorar a gestão integrada dos benefícios e serviços socioassistenciais e transferências de renda para o atendimento de indivíduos e de famílias em situação de vulnerabilidade social.	Instituir o Benefício Socioassistencial de Transferência de subsídio financeiro não monetário por meio de Lei Municipal.	Realizar estudo de viabilidade e elaborar a minuta de Lei Municipal	X				Minuta de Lei elaborada.	Divisão de Benefícios assistenciais e transferência de renda, Divisão de Proteção Social Básica e Setor de Regulação do SUAS	Municipal
			Submeter a Minuta de Lei para a apreciação e deliberação do CMAS.	X				Resolução do CMAS com a deliberação sobre a Minuta de Lei.		
			Encaminhar a Lei para aprovação da Câmara de Vereadores e sanção da Lei pelo executivo municipal.	X				Lei Municipal aprovada e publicada.		
			Garantir orçamento para custeio e operacionalização do Benefício.	X				Orçamento conforme LDO e LOA.	Divisão de Planejamento, Gestão e Finanças	
			Executar o Benefício conforme dispõe a Lei Municipal.	X	X	X	X	Relatório Anual das Unidades.	Divisão de Benefícios assistenciais e transferência de renda, CRAS e CREAS	
		Efetivar a descentralização do Cadastro Único para 9 Unidades de CRAS com garantia de estrutura física, equipamentos e Recursos Humanos.	Contratar, no mínimo, 09 Agentes Administrativos para o atendimento do Cadastro Único nos CRAS.	X				Lista Alfa da SEASO.	Divisão de Benefícios assistenciais e transferência de renda	Municipal
			Garantir equipamentos (computador com acesso a internet, telefone) e mobiliário para o atendimento descentralizado.	X				Lista de patrimônio SEASO.		Federal (IGDM/PBF)

		Realizar cadastramento e atualização cadastral do Cadastro Único a 100% da demanda elegível.	Planejar busca ativa das famílias elegíveis para averiguação e atualização cadastral, conforme informações disponibilizadas no SIGPBF.	X	X	X	X	Relatório do CADASTRO ÚNICO no Sistema IPM Social.	Central de Cadastro Único	Municipal e Federal (IGDM/PBF)
			Realizar 20% de cadastro único em entrevista domiciliar, conforme a Portaria do MDS nº177/2011.	X	X	X	X	Relatório do CADASTRO ÚNICO no Sistema IPM Social.	Central de Cadastro Único	Municipal e Federal (IGDM/PBF)
			Elaborar e distribuir material informativo sobre o Cadastro Único para Programas Sociais.	X	X	X	X	Relatório anual do Programa Bolsa Família apresentado ao CMAS.	Central de Cadastro Único	Municipal e Federal (IGDM/PBF)
			Capacitar os entrevistadores e demais trabalhadores envolvidos na gestão do Cadastro Único.	X	X	X	X	Relatório anual do Programa Bolsa Família apresentado ao CMAS.	Divisão de Benefícios assistenciais e transferência de renda e Central de Cadastro Único	Municipal e Federal (IGDM/PBF)
			Adotar medidas para o controle e a prevenção de fraudes ou inconsistências cadastrais, disponibilizando e divulgando canais para recebimento de denúncias.	X	X	X	X	Relatório anual do Programa Bolsa Família apresentado ao CMAS.	Divisão de Benefícios assistenciais e transferência de renda e Central de Cadastro Único	Municipal e Federal (IGDM/PBF)

			Cadastrar no CadÚnico as famílias com beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC).	X	X	X	X	Relatório anual do Programa Bolsa Família apresentado ao CMAS.	Divisão de Benefícios assistenciais e transferência de renda e Central de Cadastro Único	Municipal e Federal (IGDM/PBF)
			Cadastrar no CadÚnico as famílias com crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil.	X	X	X	X	Relatório anual do Programa Bolsa Família apresentado ao CMAS.	Central de Cadastro Único	Municipal e Federal (IGDM/PBF)
			Deslocar equipe do Cadastro Único para realização de cadastramento e atualização cadastral de famílias residentes na área rural.	X	X	X	X	Relatório anual do Programa Bolsa Família apresentado ao CMAS.	Central de Cadastro Único	Municipal e Federal (IGDM/PBF)
		Executar o Programa Bolsa Família de forma intersetorial.	Coordenar as reuniões da Comissão Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família.	X	X	X	X	Relatório quadrimestral apresentado para o CMAS e Resolução do CMAS.	Divisão de Benefícios assistenciais e transferência de renda	Municipal e Federal (IGDM/PBF)
			Coordenar anualmente a elaboração do Plano Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família e apresentar para deliberação no CMAS.	X	X	X	X	Relatório quadrimestral apresentado para o CMAS e Resolução do CMAS.	Divisão de Benefícios assistenciais e transferência de renda	Municipal e Federal (IGDM/PBF)

			Coordenar a elaboração do Relatório Anual referente a execução do Plano Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família e apresentar para deliberação no CMAS.	X	X	X	X	Relatório quadrimestral apresentado para o CMAS e Resolução do CMAS.	Divisão de Benefícios assistenciais e transferência de renda	Municipal e Federal (IGDM/PBF)
			Elaborar o relatório quadrimestral referente às ações do Programa Bolsa Família que competem a SEASO e apresentar no CMAS.	X	X	X	X	Resolução do CMAS.	Divisão de Benefícios assistenciais e transferência de renda	Municipal e Federal (IGDM/PBF)
			Coordenar a elaboração do Plano de Aplicação dos recursos do IGDM para deliberação do CMAS.	X	X	X	X	Plano de Aplicação aprovado pelo CMAS por meio de Resolução.	Divisão de Benefícios assistenciais e transferência de renda	Municipal e Federal (IGDM/PBF)
		Atender 50% das famílias beneficiárias do PBF em descumprimento de condicionalidade, em fase de suspensão.	Realizar atendimento/acompanhamento às famílias em descumprimento de condicionalidade do Programa Bolsa Família registrando os atendimentos no sistema de condicionalidades SICON.	X	X	X	X	Relatório do Sistema de condicionalidades SICON.	CRAS e CREAS	Municipal e Federal (IGDM/PBF - Bloco de PSB e Bloco de PSE)
			Realizar treinamento sobre o SICON para as equipes do PAIF e PAEFI.	X	X	X	X	Relatório de Gestão da Divisão de Benefícios assistenciais e Transferência de Renda.	Divisão de Benefícios assistenciais e transferência de renda	Municipal e Federal (IGDM/PBF)

			Prestar orientações nas Unidades de CRAS e CREAS visando articular as ações do PAIF e PAEFI com o Programa Bolsa Família e BPC, conforme protocolo de Gestão Integrada entre Serviços e Benefícios Socioassistenciais.	X	X	X	X	Relatório de Gestão da Divisão de Benefícios assistenciais e Transferência de Renda.	Divisão de Benefícios assistenciais e transferência de renda	Municipal e Federal (IGDM/PBF)
			Monitorar, por meio do SICON, o registro de acompanhamento familiar e registro de recurso realizado, visando à garantia do atendimento à família.	X	X	X	X	Relatório de Recursos do Sistema de Condicionalidades (SICON).	Divisão de Benefícios assistenciais e transferência de renda	Municipal e Federal (IGDM/PBF)
17	Desenvolver programas de promoção da integração ao mundo do trabalho de modo a complementar os benefícios e serviços assistenciais.	Executar o Programa de Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho, em 05 Unidades Não Governamentais e 01 Unidade Governamental.	Realizar grupo de estudo para discussão das Orientações Técnicas do Programa de Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho.	X	X	X	X	Relatório de Gestão da Divisão de Benefícios assistenciais e Transferência de Renda	Divisão de Benefícios assistenciais e transferência de renda	Municipal
			Elaborar de forma coletiva o Protocolo e Fluxo do Programa de Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho garantindo a sua execução.	X	X	X	X	Protocolo e Fluxo do SCFV construído e aprovado pelo CMAS e em execução.	Setor de Regulação do SUAS Divisão de Benefícios assistenciais e transferência de renda	Municipal

			Desenvolver o Programa de Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho garantindo ações de articulação, mobilização, encaminhamento de pessoas de vulnerabilidade ou risco social, bem como o acompanhamento da trajetória das mesmas com política pública de trabalho, emprego e renda.	X	X	X	X	Relatório Anual das Unidades que desenvolvem o Programa de Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho.	Entidades com inscrição no CMAS para executar o Programa e Unidade Governamental	Próprio e Municipal
			Garantir a inserção do público prioritário, conforme o SMMA, nas ações Programa de Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho.	X	X	X	X	Relatório Anual das Unidades que desenvolvem o Programa de Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho.	Entidades com inscrição no CMAS para executar o Programa e Unidade Governamental	Próprio e Municipal
			Realizar o I Seminário de Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho.		X			Lista de Presença, fotos do evento.	Gestão do Trabalho e CMAS	Municipal
18	Desenvolver e Aprimorar as ações de Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos por meio de Entidades	Executar o Programa de Assessoramento em 02 Unidades Não Governamentais.	Desenvolver o Programa de Assessoramento, conforme disposto no SMMA e Plano de Ação aprovado pelo CMAS.	X	X	X	X	Relatório Anual das Unidades.	Entidades com inscrição no CMAS para executar o Programa	Recursos Próprios e Municipal

	inscritas no CMAS.	Realizar orientações técnicas, visando contribuir com o reordenamento das ações de Assessoramento e de Defesa e Garantia de Direitos.	Orientar as Unidades na Elaboração do Plano de Ação Anual para renovação de inscrição no CMAS.	X	X	X	X	Plano de Ação Anual e Relatório Anual das Unidades.	Setor de Regulação do SUAS	Recursos Próprios e Municipal
		Executar o Programa Defesa e Garantia de Direitos em 05 Unidades Não Governamentais.	Desenvolver o Programa de Defesa e Garantia de Direitos, conforme disposto no SMMA e Plano de Ação aprovado pelo CMAS.	X	X	X	X	Relatório Anual das Unidades.	Entidades com inscrição no CMAS para executar o Programa	Recursos Próprios e Municipal
19	Garantir apoio técnico e financeiro as instâncias de Controle Social do SUAS.	Realizar Conferência de Assistência Social a cada dois anos, conforme diretrizes da NOB/SUAS/2012.	Realizar pré-conferências nos territórios do SUAS.		X		X	Relatório Final da Conferência Municipal de Assistência Social.	SEASO e CMAS	Municipal e Federal (IGD/SUAS e IGDM/PBF)
			Realizar Conferência Municipal de Assistência Social.		X		X	Relatório Final da Conferência Municipal de Assistência Social.	Divisão de Planejamento, Gestão e Finanças e CMAS	Municipal e Federal (IGD/SUAS e IGDM/PBF)

		Garantir a manutenção e funcionamento do CMAS, conforme artigos 18 a 27 da Lei Municipal nº 6.751/2017.	Prover a infraestrutura necessária ao efetivo funcionamento do CMAS, garantindo recursos materiais, humanos e financeiros, inclusive para as despesas referentes a passagens e diárias de Conselheiros representantes do governo ou da Sociedade Civil, no exercício de suas atribuições.	X	X	X	X	PPA, LDO e LOA. Relatório de Prestação de Contas.	Divisão de Planejamento, Gestão e Finanças	Municipal e Federal (IGD/SUAS e IGDM/PBF)
			Manter o Setor Secretaria Executiva com equipe composta conforme o artigo 24 da Lei Municipal nº 6.751 de 15 de setembro de 2017, com atuação exclusiva na Secretaria Executiva do CMAS.	X	X	X	X	Lista Alfa da SEASO.	Divisão de Planejamento, Gestão e Finanças	Municipal
			Realizar capacitação continuada para os Conselheiros do CMAS.	X	X	X	X	Lista de presença e relatórios fotográficos.	Gestão do Trabalho	Municipal e Federal (IGD/SUAS e IGDM/PBF)
		Ampliar a participação de usuários no planejamento e avaliação da Política de Assistência Social.	Custear o transporte dos Conselheiros do CMAS que são do segmento usuários, ou de organizações de usuários, visando garantir a participação dos mesmos nas reuniões do CMAS.	X	X	X	X	Relatório anual do CMAS.	SEASO	Municipal e Federal (IGD/SUAS e IGDM/PBF)

			Possibilitar a ampliação da compreensão e domínio da gestão orçamentária, pelos conselheiros, por meio da realização de oficinas.	X	X	X	X	Lista de presença e Relatórios fotográficos.	SEASO	Municipal e Federal (IGD/SUAS e IGDM/PBF)
			Realizar reuniões descentralizadas nas Unidades Socioassistenciais.	X	X	X	X	Ata das reuniões.	CMAS	Municipal e Federal (IGD/SUAS e IGDM/PBF)
		Realizar Audiência Pública com as entidades ou organizações de Assistência Social inscritas no CMAS, bem como as que ofertam serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.	Mobilizar a rede socioassistencial com o objetivo de efetivar a apresentação das entidades à comunidade, permitindo a troca de experiências e ressaltando a atuação das entidades na rede socioassistencial e o fortalecimento do SUAS.	X	X	X	X	Lista de presença, Relatório final e fotográfico.	CMAS Gestão do Trabalho	Municipal e Federal (IGD/SUAS e IGDM/PBF)
		Publicizar as deliberações do CMAS.	Publicar as Resoluções do CMAS no órgão oficial do Município e em jornal local definido por processo licitatório.	X	X	X	X	Resoluções publicadas.	Secretaria Executiva do CMAS	Municipal e Federal (IGD/SUAS e IGDM/PBF)

			Publicar e manter atualizado o calendário de reuniões, pautas e atas no site do Município.	X	X	X	X	Site atualizado com as informações do CMAS.	Secretaria Executiva do CMAS	Municipal e Federal (IGD/SUAS e IGDM/PBF)
--	--	--	--	---	---	---	---	---	------------------------------	---

6. RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS

A consolidação dos objetivos e metas estabelecidas neste Plano Municipal de Assistência Social impactará na garantia de direitos socioassistenciais, na medida em que implicará na ampliação e qualificação dos atendimentos realizados pela Rede Socioassistencial e conseqüentemente a inserção ou alcance nas demais políticas públicas conforme demanda apresentada pelas famílias e/ou indivíduos atendidos.

7. RECURSOS HUMANOS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS E NECESSÁRIOS.

7.1 Recursos Humanos

CARGO	VÍNCULO	NÚMERO ATUAL DE SERVIDORES	NÚMERO DE SERVIDORES QUE FALTAM PARA COMPOR AS EQUIPES
Advogado	Concursado	02	-
Agente adm.	Concursado	42	50
Assessor I	Regime especial lei municipal 6278/2013	01	-
Assessor II	Regime especial	08	-
Assessor III	Regime especial	02	-
Assessor técnico	Regime especial	01	-
Assistente social	Concursado	78	24
Aux. Serv. Gerais	Concursado	03	05
Diretor	CLT	01	-
Educador social feminino	Concursado	27	33
Educador social masculino	Concursado	28	
Enfermeiro	Concursado	01	-
Instrutor de informática	Concursado	08	01
Monitor	Concursado	07	-
Motorista I	Concursado	15	14
Motorista II	Concursado	11	
Nutricionista	Concursado	01	-
Operador de pá carregadeira	Concursado	01	-
Operador de trator esteira	Concursado	01	-
Orientador Técnico Esportivo	Concursado	01	-

Pedagogo	Concursado	10	-
Psicólogo	Concursado	25	31
Repórter/redator	Concursado	01	-
Secretário (Gestor)	Concursado	01	-
Telefonista	Concursado	01	02
Terapeuta ocupacional	Concursado	01	-
Zelador	Concursado	47	45
Cuidadores	Empresa Terceirizada	25	-
Oficineiros	Empresa Terceirizada	11	-
Guarda Armada	Empresa Terceirizada	08	-
Estagiários	Estagiários	112	33
TOTAL		481	238

7.2 Recursos Financeiros

Recursos Financeiros previstos no Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS)						
FONTE DE RECURSOS		LDO 2018	PPA 2019	PPA 2020	PPA 2021	TOTAL GERAL
Federal (FNAS)	Bloco PSB (PBF e SCFV)	R\$ 1.260.000,00	R\$ 1.260.000,00	R\$ 1.260.000,00	R\$ 1.260.000,00	R\$ 5.040.000,00
	Bloco PSE M.C	R\$ 847.012,80	R\$ 847.012,80	R\$ 847.012,80	R\$ 847.012,80	R\$ 3.388.051,20
	Bloco PSE A.C	R\$ 1.188.000,00	R\$ 1.188.000,00	R\$ 1.188.000,00	R\$ 1.188.000,00	R\$ 4.752.000,00
	IGDM/PBF	R\$ 264.000,00	R\$ 264.000,00	R\$ 264.000,00	R\$ 264.000,00	R\$ 1.056.000,00
	IGD/SUAS	R\$ 72.000,00	R\$ 72.000,00	R\$ 72.000,00	R\$ 72.000,00	R\$ 288.000,00
	BPC na Escola	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 12.000,00
	PETI	R\$ 99.600,00	R\$ 99.600,00	R\$ 99.600,00	R\$ 99.600,00	R\$ 398.400,00
	Aprimora REDE (CNEAS)	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00
	SUBTOTAL	R\$ 3.734.612,80	R\$ 3.734.612,80	R\$ 3.734.612,80	R\$ 3.734.612,80	R\$ 14.938.451,20
Estadual FEAS	Res. Inclusiva	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00	R\$ 480.000,00
	PPAS II (Centro Pop)	R\$ 78.000,00	R\$ 78.000,00	R\$ 78.000,00	R\$ 78.000,00	R\$ 312.000,00
	PPAS IV (Acolhimento de criança e adolescente)	R\$ 240.000,00	R\$ 240.000,00	R\$ 240.000,00	R\$ 240.000,00	R\$ 960.000,00

	Piso Abordagem Social	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 240.000,00
	Piso Acolhimento Pessoa em Situação de Rua	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 240.000,00
	Incentivo Benefício Eventual	R\$ 25.000,00	–	–	–	R\$ 25.000,00
	Incentivo Centro da Juventude	R\$ 297.500,00	–	–	–	R\$ 297.500,00
	SUBTOTAL	R\$ 880.500,00	R\$ 558.000,00	R\$ 558.000,00	R\$ 558.000,00	R\$ 2.554.500,00
	TOTAL GERAL	R\$ 4.615.112,80	R\$ 4.292.612,80	R\$ 4.292.612,80	R\$ 4.292.612,80	R\$ 17.492.951,20

Municipal (FMAS)	Recursos Municipais	Disponível	Suplementar	Disponível	Suplementar	Disponível	Suplementar	Disponível	Suplementar
		R\$ 23.070.851,00	R\$ 2.500.000,00	R\$ 23.055.035,00	R\$ 3.500.000,00	R\$ 24.751.271,00	R\$ 4.500.000,00	R\$ 26.754.832,00	R\$ 4.500.000,00
TOTA GERAL		R\$ 27.685.963,80		R\$ 27.347.647,80		R\$ 29.043.883,80		R\$ 31.047.444,80	

8. MECANISMOS E FONTES DE FINANCIAMENTO

Para que haja a consolidação da Política Pública de Assistência Social e o efetivo aperfeiçoamento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) se torna imprescindível a garantia de cofinanciamento. Neste sentido, este Plano prevê a continuidade do cofinanciamento integrado entre as três esferas de Governo. Sendo assim, o Fundo de Assistência Social reunirá a totalidade de recursos destinados ao financiamento dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, oriundos de recursos do tesouro municipal e de recursos de repasse regular e automático na modalidade de fundo a fundo do âmbito Estadual e Federal, podendo ser contemplado com novas partilhas de recursos conforme deliberações e pactuações nas Comissões Intergestoras com deliberação do CMAS e de recursos oriundos de emendas parlamentares.

Conforme Art. 53 da NOB/SUAS/2012 os municípios devem destinar recursos próprios para o cumprimento de suas responsabilidades, em especial: I - custeio dos benefícios eventuais; II - cofinanciamento dos serviços, programas e projetos socioassistenciais sob sua gestão; III - atendimento às situações emergenciais; IV - execução dos projetos de enfrentamento da pobreza; V - provimento de infraestrutura necessária ao funcionamento do Conselho de Assistência Social Municipal ou do Distrito Federal.

O artigo 60 da Lei Municipal nº 6.751/2017, que dispõe sobre o Sistema único de Assistência Social no Município de Cascavel, Paraná, coloca que os recursos do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS serão aplicados em: financiamento total ou parcial dos serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social; em parcerias entre poder público, entidades e organizações de assistência social para a execução de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, observada a Lei Federal nº 13.019/2014; aquisição de material permanente e de consumo e de outros insumos necessários ao desenvolvimento das ações socioassistenciais; construção, reforma, ampliação, aquisição ou locação de imóveis para prestação de serviços de Assistência Social; desenvolvimento e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle das ações de Assistência Social; pagamento dos benefícios eventuais, conforme o disposto no inciso I do art.15 da Lei Federal nº 8.742/1993;

pagamento de profissionais que integrarem as equipes de referência, responsáveis pela organização e oferta daquelas ações, conforme percentual estabelecido pela Gestão Federal da Política de Assistência Social e aprovado pelo Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS.

Ainda conforme o artigo 85 da referida Norma, compete aos Conselhos de Assistência Social exercer o controle e fiscalização dos fundos de Assistência Social, mediante a aprovação da proposta orçamentária do Fundo, o acompanhamento da execução orçamentária e financeira e a análise e deliberação da prestação de contas do Fundo.

9. INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento é um importante instrumento para acompanhar metas e prazos de execução e a implementação das ações, visando mensurar se os resultados foram alcançados. A avaliação é um momento de reflexão e análise que avalia o processo, resultado e o impacto, a fim de observar a efetivação da Política de Assistência Social proposta no Plano.

Portanto, o monitoramento e avaliação são instrumentos estratégicos para a execução do Plano, identificando seus avanços, dificuldades e adequações, bem como possibilita o exercício do controle social. Sendo assim, este Plano será avaliado ao longo de sua implementação, em face de novos acontecimentos ou situações, seja para a revisão de ações anteriormente definidas.

Estes procedimentos realimentarão o Plano com novas decisões e opções, racionalizando e otimizando recursos, para que alcance os resultados previstos e, por conseguinte, as transformações pretendidas.

Os indicadores que serão avaliados neste Plano estão dispostos na Planilha do Plano de Ação, considerando que para atender os objetivos foram propostas as metas e ações com os indicadores de monitoramento e avaliação.

10. ESPAÇO TEMPORAL DE EXECUÇÃO

O Presente plano será executado no quadriênio de 2018 a 2021 e será revisado e atualizado no ano de 2019 após a realização da XIII Conferência Municipal de Assistência Social e atualização do Diagnóstico Socioterritorial. No entanto, considerando que a realidade social se apresenta de forma dinâmica, este Plano poderá ser revisado anualmente ou sempre que necessário.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANDRADE, M. C. de. Territorialidades, desterritorialidades, novas territorialidades: os limites do poder nacional e do poder local. In: SANTOS, M.; SOUZA, M. A.; SILVEIRA, M. L. **Território: globalização e fragmentação**. 2. ed. São Paulo: Hucitec, 1996.

BATTINI Odária (org.). **Assistência Social: referências conceituais e propositivas**. Curitiba: Champagnat, 2002.

BRASIL, **Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999**. Dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa com Deficiência, consolida as normas de proteção, e dá outras providências. Brasília, DF. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d3298.htm. Acesso em: ago. 2016.

_____. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Lei 8.069/90, de 13 de julho de 1990

_____. **Lei Federal Nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993** – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS - Dispõe sobre a organização da assistência social e dá providências. Brasília, DF, 1993.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário; Universidade Federal do Rio Grande do Sul. **Curso de atualização em vigilância sociassistencial do SUAS**. Brasília, DF: MDSA, Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação, Secretaria Nacional de Assistência Social; Centro de Estudos Internacionais sobre o Governo, 2016.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Norma Operacional Básica do SUAS – NOB-SUAS/2012**.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais**. Brasília, DF. 2009.

_____. Sistema de Informações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SISC), 2016. Disponível em <http://aplicacoes.mds.gov.br/sisc/auth/index.php>.

_____. Sistema de Registro Mensal de Atendimentos (RMA), 2016. Disponível em: <http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/atendimento/auth/index.php>.

_____. **Centro de Referência Assistência Social – CRAS. Guia do CRAS**. Brasília: 2005.

_____. **Conselho Nacional de Assistência Social**. Resolução nº 109 de 11 novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

_____. **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 05 de outubro de 1988. 50ª Ed. Edições Câmara, Brasília, 2016.

_____. **Decreto nº 6.214, de 26 de setembro de 2007**. Regulamenta o benefício de prestação continuada da assistência social devido à pessoa com deficiência e ao idoso de que trata a Lei no 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e a Lei no 10.741, de 1º de outubro

de 2003, acresce parágrafo ao art. 162 do Decreto no 3.048, de 6 de maio de 1999, e dá outras providências. Brasília, DF. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d3048.htm. Acesso em: ago.2016.

_____. **Decreto Nº 8.794, de 29 de Junho de 2016.** Altera o Decreto nº 5.209, de 17 de setembro de 2004, que regulamenta a Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, que cria o Programa Bolsa Família, e o Decreto nº 7.492, de 2 de junho de 2011, que institui o Plano Brasil Sem Miséria, e dá outras providências.

_____. **Lei nº 8.213, de 14 de julho de 1991.** Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências. Brasília, DF.

_____. Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. **Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.**

_____. Ministério do Desenvolvimento Social. **Gestão do SUAS, o que é Regulação do SUAS.** Disponível em: <http://mds.gov.br/assuntos/assistencia-social/gestao-do-suas/regulacao-do-suas>. Acessado em 18/10/2017.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário: **Bolsa Família.** Disponível em: <http://mds.gov.br/assuntos/bolsa-familia>. Acesso em: ago.2016.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário: **Relatório de Informações Sociais RI.** Disponível em: <http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/RIv3/geral/index.php>. Acesso em: ago.2016.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **CapacitaSuas SUAS: configurando os eixos de mudança.** Brasília: Instituto de Estudos Especiais da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2008. v. 1.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004 & Norma Operacional Básica – NOB/SUAS.** Brasília, nov. 2005.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Política Nacional de Assistência Social. **Sistema Único de Assistência Social.** Brasília, nov. 2004.

_____. Ministro do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes.** Brasília: 2009.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. **Orientações Técnicas da Vigilância Socioassistencial.** Brasília, 2013b.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome; Centro de Estudos e Desenvolvimento de Projetos Especiais da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. **Vigilância Socioassistencial: garantia do caráter público da política de assistência social (CapacitaSUAS Caderno 3).** Brasília, 2013a.

_____. Modelo brasileiro de proteção social não contributiva: concepções fundantes. **In Concepção e Gestão da Proteção Social não Contributiva no Brasil.** Brasília: MDS/UNESCO, 2009. p. 13-55.

_____. **Resolução CIT nº 7, de 10 de setembro de 2009:** Protocolo de Gestão Integrada de Serviços, Benefícios e Transferências de Renda no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Brasília, DF. 2009.

CARA, R. B. Territorialidade e identidade regional no sul da Província de Buenos Aires. In: SANTOS, M.; SOUZA, M. A.; SILVEIRA, M. L. **Território: globalização e fragmentação**. 2. ed. São Paulo: Hucitec, 1996. p. 261-269.

CASCAVEL. **Lei Municipal nº 6.286 de 22 de outubro de 2013.**

_____. Secretaria de Ação Social, **I Plano Municipal de Assistência Social**, vigência 1996 e 1997, 29 de março de 1996.

_____. Secretaria de Ação Social, **II Plano Municipal de Assistência Social**, vigência 1998 e 1999, setembro de 1998.

CASTEL, Robert. **A insegurança social: o que é ser protegido?** Rio de Janeiro: Vozes, 2005.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. **Parâmetros para atuação de assistentes sociais e psicólogos(as) na Política de Assistência Social**. Conselho Federal de Psicologia (CFP), Conselho Federal de Serviço Social (CFESS). Brasília, CFP/CFESS, 2007.

COUTO, B. R.; YAZBEK, M. C.; RAICHELIS, R. A Política Nacional de Assistência Social e o SUAS: apresentando e problematizando fundamentos e conceitos. In: COUTO et al. (org.). **O Sistema Único de Assistência Social no Brasil: uma realidade em movimento**. São Paulo: Cortez, 2010. p. 32-65.

IAMAMOTO, Marilda Vilela e CARVALHO, Raul. **Relações Sociais e Serviço Social no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2007.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. **O Serviço Social na Contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. São Paulo: Cortez, 2000.

IBGE. **CENSO DEMOGRÁFICO 2000**. Estatísticas de Gênero: resultados da amostra. Cascavel. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/apps/snig/v1/?loc=0>. Acesso em: agosto de 2016.

_____. **CENSO DEMOGRÁFICO 2010**. Estatísticas de Gênero: resultados da amostra. Cascavel. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/apps/snig/v1/?loc=0>. Acesso em: agosto de 2016.

JANNUZZI, Paulo. M. *et al.* Estruturação de Sistemas de Monitoramento e Especificação de Pesquisas de Avaliação: os problemas dos programas públicos são. In: ENAP. (Org.). **Cadernos Reflexões para a Ibero-américa: Avaliação de Programas Sociais**. 1. ed. Brasília: ENAP, 2009, v. 1, p. 101-138.

KAZTMAN, R. (Coord.). **Activos y estructuras de oportunidades: estudios sobre las raíces de la vulnerabilidad social en Uruguay**. Montevideo: ECLAC Office, United Nations Development Programme, 1999.

NETTO, José Paulo. **Cinco Notas a Propósito da “Questão Social”**. In: Revista Temporalis. ABEPSS, Ano 2, n.3. Brasília: Graflin, 2001.

PANTALEÃO, Sergio Ferreira. **Contratação de Portador de Deficiência – Quando é Obrigatório?**. Disponível em:

http://www.guiatrabalhista.com.br/tematicas/portador_deficiencia.htm. Acesso em: ago. 2016.

PEREIRA, Potyara. **A Assistência Social na perspectiva dos direitos: crítica aos padrões dominantes de proteção aos pobres no Brasil**. Brasília: Thesaurus, 1996.

SIMÕES, Carlos. **Curso de Direito do Serviço Social**. São Paulo: Cortez, 2007.

Sistema de Informatização da Rede de Serviços de Assistência Social (**IRSAS**), disponível em:

<http://irsas.cascavel.pr.gov.br:3285/IRSAS/EfetueLogin.aspx?UrlReturn=%2FIRSAS%2FPrincipal.aspx>

SPOSATI, A. Desafios para fazer avançar a política de assistência social no Brasil. **Revista Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, ano XXII, n. 68, 2001, p. 54-82.

SPOSATI, Aldaíza. **A menina LOAS: um processo de construção da assistência social**. 5. Ed. São Paulo: Cortez, 2010.

SPOSATI, Aldaíza. **Assistência Social: de ação individual a direito social**. N. 10. São Paulo: Revista Brasileira de Direito Constitucional (RBDC), 2007.

SPOSATI. **Os direitos (dos desassistidos) sociais**. 5ª ed. São Paulo: Cortez, 2006.

YAZBEK, MARIA CARMELITA. **Classes Subalternas e Assistência Social** - 8ª edição. 8ª. ed. São Paulo: Cortez, 2015.